



^{os} 130 anos
da abolição da
escravatura
e as Discussões no Senado

2019



MUSEU DO SENADO

Senado Federal

Biênio 2019-2020

PRESIDENTE

Senador Davi Alcolumbre

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Senador Antonio Anastasia

SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Senador Lasier Martins

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Senador Sérgio Petecão

SEGUNDO SECRETÁRIO

Senador Eduardo Gomes

TERCEIRO SECRETÁRIO

Senador Flávio Bolsonaro

QUARTO SECRETÁRIO

Senador Luis Carlos Heinze

PRIMEIRO SUPLENTE

Senador Marcos do Val

SEGUNDO SUPLENTE

Senador Weverton

TERCEIRO SUPLENTE

Senador Jaques Wagner

QUARTO SUPLENTE

Senadora Leila Barros

DIRETORA-GERAL

Ilana Trombka

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

SEC. DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Daliane Aparecida Silverio de Sousa

Os 130 Anos da Abolição da Escravatura e as Discussões no Senado

BRASÍLIA
2019



MUSEU DO SENADO

Catálogo da Exposição

**Os 130 Anos da Abolição da Escravatura e
as Discussões no Senado**

2019

Coordenação

Alan Silva

Betânia dos Santos Guedes

Pesquisa Histórica

Antonio Carlos Tomaz Pereira

Textos

Amanda Sarmiento Assis Lima

Antonio Carlos Tomaz Pereira

Betânia dos Santos Guedes

Gabriel Breda Bernardo

Laís Santos de Amorim

Mateus Ken Donehogawa de Menezes de Carvalho

Design Gráfico e Diagramação

Robson Ricardo Leite da Silva

Fotografias

Fundação Biblioteca Nacional

Biblioteca do Senado Federal

Agência Senado

Ricardo Movits

Agradecimentos

Secretaria de Editorações e Publicações

Serviço de Tradução e Interpretação

Senado Federal

Coordenação de Museu

Coordenador

Alan Silva

Serv. de Exposições, Curadoria e Comunicação

Ricardo Movits

Serv. de Apoio Administrativo

Kilpatrick Muller Bernardo Campelo

Serv. de Atendimento e Gestão de Espaços Culturais

Heine Oliveira Lima Gomes

Serv. de Conservação e Preservação do Museu

Marcio Sampaio Leão Marques

Serv. de Gestão do Acervo Museológico

Carlos Henrique Costa de Menezes Silva



Sumário

- 15.** Marcos Oficiais da Escravidão no Brasil
- 39.** Personalidades da Abolição no Brasil
- 50.** Cultura Africana, Afrodescendente e Brasileira
- 62.** Resistência: a Luta dos Escravizados
- 67.** O Censo Demográfico do Brasil de 1872

- 77.** Projeto Expográfico
- 83.** Imagens da Exposição
- 98.** Acessibilidade para Visitantes
- 108.** Ficha Técnica
- 110.** Informações Práticas

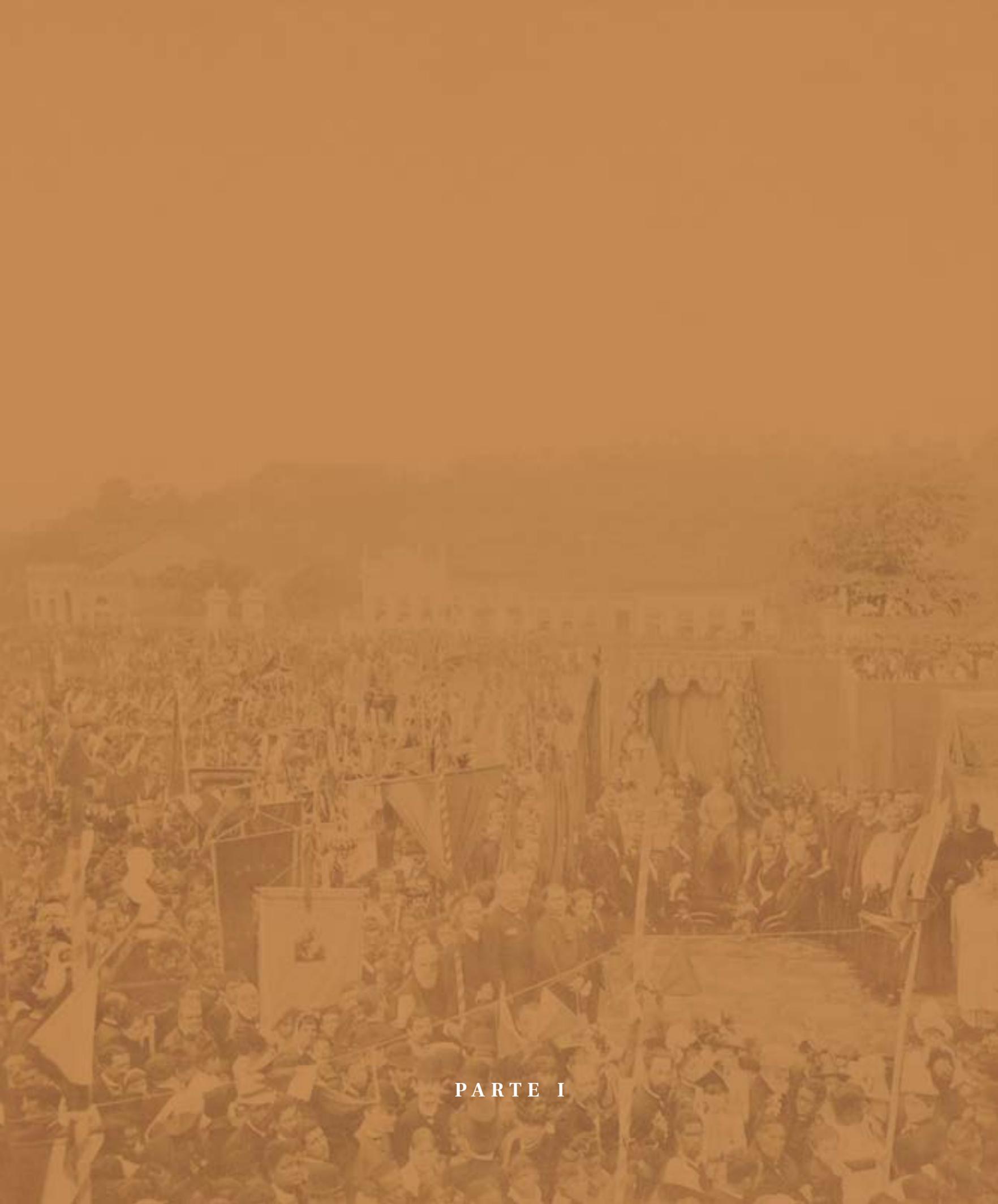
Prefácio

A exposição **Os 130 anos da Abolição da Escravatura e as Discussões no Senado**, realizada nos meses de agosto e setembro de 2018, teve como propósito apresentar trechos das discussões e debates políticos em torno da temática abolicionista do século XIX, tomando como base os principais marcos oficiais que representaram a transformação paulatina da legislação brasileira até a promulgação da Lei Áurea em 1888.

Este catálogo foi elaborado no intuito de reunir material (textos, imagens, projeto expográfico, programação visual, etc.) como forma de registro para aperfeiçoamento contínuo e metodológico do desenvolvimento de exposições pelo Museu do Senado Federal.

Ele está dividido em três partes ou eixos principais. Inicia-se com a visão geral e temporal dos marcos oficiais, percorrendo gradativamente cada um deles e apresentando trechos correspondentes de discursos de parlamentares da época. O segundo bloco representa os temas afetos ao cotidiano dos escravizados, - tais como cultura, música, culinária e religião - e de que modo esses assuntos se inter-relacionam e se conectam com a resistência e luta dos cativos. A terceira e última parte é composta pelo projeto expográfico, imagens da exposição e de visitas mediadas e, ações de acessibilidade empreendidas pelo Museu do Senado.





PARTE I

Introdução

Durante o processo abolicionista, os escravizados e libertos negros também participaram ativamente do processo: seja através de ações políticas e de propaganda direta ou através da resistência diária.

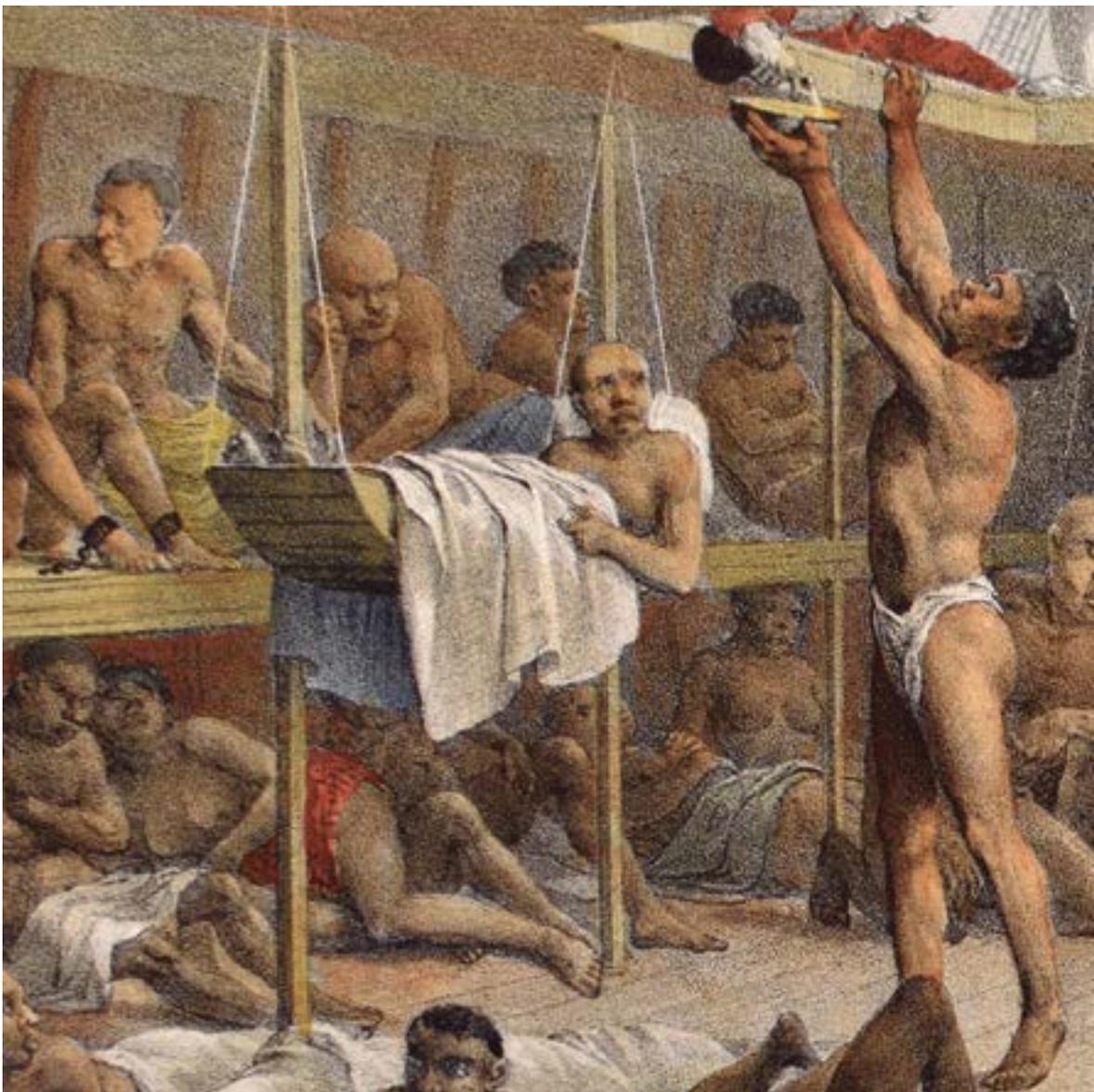
É incontestável a participação de personagens e instituições de diversos matizes e classes sociais no evento da abolição. Personagens que escolheram desafiar as autoridades do velho império e entraram para a história. Ao se destacar a importância dos negros em sua libertação não devemos esquecer o papel da macropolítica nacional no evento. Afinal, os negros também integravam, de sua forma, esse movimento expresso no parlamento e sobretudo ecoado nas ruas pelos populares de todos os grupos.

Os movimentos políticos oficiais pela abolição, principalmente no século XIX, enfrentavam lutas diárias e eram atravessados de volta por elas. Os ecos das fugas, das insubordinações dos escravizados, do clamor popular pela libertação dos cativos contrastavam com a

instituição já considerada anacrônica, contra a qual convergiram as articulações políticas para o ponto já tão conhecido: o ano de 1888.

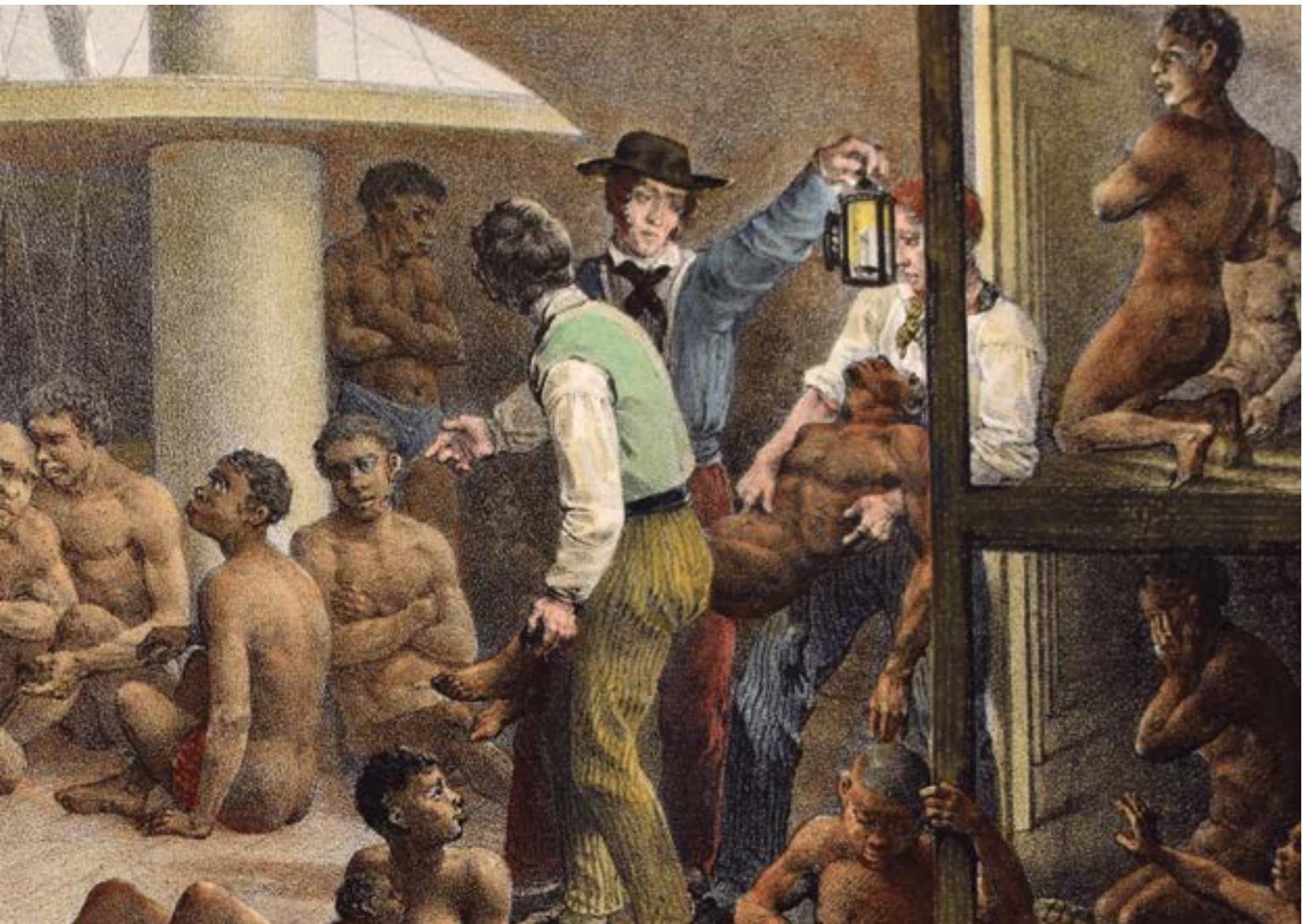
Nunca houve apenas um lado nessa história. Daí a importância concedida aos marcos oficiais que encaminharam, lentamente – como todo processo histórico –, o processo da abolição ao longo do século XIX.

Estes marcos oficiais, e todo debate político em torno dessa temática, dividia uma maioria a favor da abolição e uma minoria em prol aos interesses dos grandes senhores de terras. Para os escravocratas, o assunto era de fundamental importância, uma vez que, segundo eles, a sobrevivência econômica dos grandes fazendeiros dependia do trabalho escravo, e desta forma persistiam na luta por uma emancipação lenta e gradual dos cativos. Já os abolicionistas defendiam a extinção imediata da escravidão.



CAPÍTULO I

Marcos oficiais da escravidão no Brasil



Representação contra a escravatura por José Bonifácio de Andrada à Assembleia Geral Constituinte

7 DE NOVEMBRO
Aprovação da Lei Feijó, primeira lei de proibição do tráfico atlântico de escravos

9 DE AGOSTO

Lei Bill Aberdeen

Resultante de uma nova postura do governo inglês em relação ao tráfico de escravos, a lei inglesa Bill Aberdeen concede ao Almirantado inglês o direito de aprisionar navios negreiros vindos da África, incluindo embarcações em águas brasileiras.

1823

1826

1831

1844

1845

1850

23 DE NOVEMBRO

Acordo anglo-brasileiro para a extinção do tráfico de escravos

Acordo assinado entre o Reino Unido e Brasil visando a regulação e abolição do comércio de escravatura na costa da África no prazo de três anos.

Primeiras manifestações inglesas derivadas do

Acordo anglo-brasileiro para a extinção do tráfico de escravos, assinado em 1826

4 DE SETEMBRO

Aprovação da Lei nº 581 (Lei Eusébio de Queiroz)

28 DE SETEMBRO

Aprovação da Lei nº 2.040 (Lei do Ventre Livre)

3 DE MAIO

Projeto de proibição do tráfico interprovincial de escravos

Projeto do Senador Teixeira Júnior, visando o fim do comércio interno de escravos. Com a extinção do tráfico atlântico, o tráfico interprovincial foi dinamizado pela nova configuração econômica do Brasil, centrada na cafeicultura do eixo São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

28 DE SETEMBRO

Aprovação da Lei nº 3.270 (Lei dos Sexagenários)

1871

1876

1877

1884

1885

1888

Expressões Abolicionistas

A Sociedade Abolicionista Baiana se manifesta contra a escravidão ainda vigente e propõe medidas para sua total abolição. Como exemplo, a libertação de escravos e escravas com idade superior a 50 anos para homens e 45 para mulheres.

25 DE MARÇO

Libertação dos escravos na província do Ceará

13 DE MAIO

Aprovação da Lei nº 3.353 (Lei Áurea)

*“É preciso que não venham mais
aos nossos portos milhares e
milhares de negros, que morriam
abafados no porão de nossos
navios, mais apinhados que
fardos de fazenda: é preciso que
cessem de uma vez por todas
essas mortes e martírios”.*

Deputado José Bonifácio de Andrada

Representação à Assembleia Geral Constituinte
Legislativa do Império do Brasil Sobre a
Escravidura, 1823.

Gravura do escritor e estadista luso-brasileiro
José Bonifácio de Andrada e Silva

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil



1823

Representação contra a escravatura por José Bonifácio de Andrada

A representação de José Bonifácio, “Continuação da Escravidão no Império”, não foi apresentada diante do parlamento devido à sua dissolução pelo Imperador em 1823. Nesse período o deputado pela Província de São Paulo foi deportado. Sendo o documento apenas publicado posteriormente, no ano de 1825 na França.

Em seu discurso o político trata de condenar a instituição da escravidão no Brasil. Ele ataca não apenas o tráfico de escravos da África, mas também faz considerações sobre o que considerava os malefícios da manutenção da escravidão para o desenvolvimento do país. O posicionamento de Bonifácio é importante, pois é um dos primeiros ataques de grande envergadura política contra a escravidão. No documento, ele propõe “a necessidade de abolir o comércio de escravatura, e de emancipar gradualmente os atuais cativos é tão imperiosa, que julgamos não haver coração brasileiro tão perverso, ou tão ignorante que a negue, ou desconheça”.



1826

Acordo Anglo-Brasileiro para a extinção do tráfico de escravos

Momento de grande pressão inglesa sobre o império brasileiro, o ano de 1826 é politicamente marcado pela assinatura do Acordo Anglo-Brasileiro que visava a regulação e abolição do comércio de escravatura na costa da África no prazo de três anos. Isto representou, simbolicamente, não apenas o momento de inflexão da política imperial diante da escravidão, mas também uma primeira indicação para a necessidade futura do reposicionamento político do império diante dos novos rumos que tomava o capitalismo ocidental.

1831

Lei Feijó, a primeira lei de proibição do tráfico atlântico de escravos

A lei, promulgada em 7 de novembro de 1831, marca o início da sequência de restrições ao tráfico e à escravidão que seriam impostas no Império ao longo do século XIX - movimento apenas indicado com o acordo Anglo-Brasileiro para a extinção do tráfico. Aprovada no governo Feijó é reconhecida como resultante das pressões da Inglaterra, grande potência da época, no intento de restringir o tráfico de cativos africanos para as Américas.

A data, para a construção de uma cronologia sobre a escravidão no Brasil, é importante justamente por representar os primórdios dos marcos jurídicos que foram amplamente discutidos no processo de libertação cearense - 1884 - e também na abolição imperial em 1888. A lei declarava “livres todos os escravos vindos de fora do Império”, impondo penas aos importadores desses escravos.

Embora faça parte de uma visão negativa sobre a aplicação de leis em nosso país, a tradicional expressão “lei para inglês ver”, já que o tráfico na verdade foi mantido mesmo com a determinação em contrário, ela é de singular importância histórica para o posicionamento político-institucional do império sobre o assunto neste período - é devido aos desenvolvimentos políticos resultantes de 1831 que é instituída, em 1850, a Lei Eusébio de Queiróz.

“O honrado membro disse que votou pela lei de 7 de novembro, e que não se arrependeu, e eu tenho o prazer de dizer que não votei por ela. Parece-me que é a lei mais absurda e ruinosa que o Brasil tem tido. Não me recordo de país algum que abolisse o tráfico em que por um artigo de lei se qualificassem como livres os Africanos que nele depois fossem introduzidos, conservando esse país em si entretanto a escravidão”.



1844

Primeiras manifestações inglesas derivadas do acordo Anglo-Brasileiro para a extinção do tráfico de escravos assinado em 1826

Em 1844, o governo inglês cobra do império brasileiro as responsabilidades assumidas no acordo de 1826 e acusa as autoridades do império de não cooperarem para a sua implementação. O império, entretanto, e através do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Souza, acusa as autoridades britânicas de violarem a soberania do Brasil, ao agirem como força policial nas costas marítimas brasileiras, e mesmo ao inspecionar, em terra, casas e estabelecimentos à procura de cativos africanos supostamente traficados. Em março de 1845, a troca de acusações entre os dois países contribui para a criação da lei inglesa Bill Aberdeen. O momento era de grande tensão entre os dois países e trouxe importantes consequências para os rumos da escravidão no Brasil.

1845

A Lei Bill Aberdeen

Resultante de uma nova postura do governo inglês em relação ao tráfico de escravos e, em particular, das pouco satisfatórias negociações sobre o encerramento do tráfico de cativos africanos para as Américas, esta lei concedia ao Almirantado Inglês o direito de aprisionar navios negreiros vindos da África, incluindo embarcações em águas brasileiras.

A lei Bill Aberdeen trouxe o ponto de inflexão definitivo para o posicionamento do governo brasileiro em relação à instituição escravocrata no país. Isto ocorreu, pois não era possível ao Brasil se posicionar de forma eficaz contra a execução da lei britânica. O único modo de evitar as violações à soberania brasileira e conservar alguns de seus interesses político-econômicos foi aprovar a lei de número 581, de 4 de setembro de 1850, denominada Lei Eusébio de Queiroz, e o Decreto de número 708, de 14 de outubro de 1850, que regulava a sua execução.



1850

A Lei Eusébio de Queiroz

Esta lei foi aprovada em 4 de setembro de 1850 com intensa participação e articulação política do então Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Eusébio de Queiroz Coutinho Mattoso Câmara. Por isso o nome pelo qual ficou conhecida. A lei veio corrigir a falta de comprometimento do governo imperial em relação ao pacto Anglo-Brasileiro de 1826, que teve como consequência a lei do governo Feijó de 1831 e que proibia o tráfico atlântico de escravos, mas ainda sem efetiva implementação.

Em resumo, pode-se dizer que a lei de 1850 veio para salvar a soberania do império brasileiro frente às pressões cada vez maiores do império britânico. Além disso, e não menos importante, este é um momento singular para a história da escravidão no Brasil, pois a partir desse momento haverá uma reorganização do tráfico de escravos no país: agora não mais em função das rotas atlânticas, mas sim entre as províncias.

A partir da segunda metade do século XIX, há o agravamento das secas na região nordeste do país, com os respectivos problemas em sua produção de gêneros para a exportação. O que reflete no surgimento de uma nova estratégia de participação daquelas províncias no comércio imperial, agora através do tráfico interprovincial de cativos em direção ao sul do império. Resolveu-se um problema, o tráfico atlântico, mas inaugurou-se outro.

“Declaro que nunca tive em vista lançar sobre o governo o odioso de proteger o tráfico de africanos, [...]; mas, vendo que o discurso do Trono nos fala dos braços que faltam à nossa lavoura [...]. Como se pensa que a nossa lavoura só se pode fazer por braços africanos, disse o que aí se acha na emenda; mas com isto não quis dizer que o governo protege o tráfico; quis de certo modo prevenir uma ideia que em algum tempo vogou entre nós, a de colonos da África”.

Senador Alves Branco (BA)
Anais do Senado Federal, 1850 - Livro I

“Parece, porém, que as coisas não teriam chegado ao ponto em que estão, em relação à Inglaterra, se porventura as nossas leis não fossem iludidas, se não se tivesse deixado aparecer publicamente um tráfico que não pode trazer senão desgraças ao Brasil”.

Senador Costa Ferreira (MA)
Anais do Senado Federal, 1850 - Livro I

“A obrigação de criar os filhos da mulher escrava, quando ela não tinha o ventre livre, era uma consequência dos direitos e deveres dominicais; se o senhor era proprietário da escrava e dos seus frutos, era obrigado a mantê-los a criá-los sob pena de cometer um crime. Agora, porém, a questão é outra: ele não é mais senhor, cessam de todo os direitos dominicais, o proprietário da escrava não tem nenhum direito sobre a cria, e por consequência nenhum dever também a seu respeito”.

Senador Zacharia de Góes (BA)

Anais do Senado Federal, 1871 - Livro V

1871

A Lei do Ventre Livre

Aprovada em 28 de setembro de 1871, a lei nº 2.040, ou Lei do Ventre Livre, foi assinada pela Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, e concedia liberdade aos filhos de mulheres escravas nascidos a partir daquele momento.

O ano de 1871 é outro momento relevante da política em relação a escravidão, mas não pode ser tomado como fenômeno suspenso no vácuo. Ao longo das décadas de 1850 e 1860 houve uma série de manifestações, projetos e decretos, que funcionaram como uma espécie de acumulação de capital político e que pressionou para a aprovação da Lei do Ventre Livre.

Assim, por exemplo, temos os projetos do Barão de Cotegipe, em 1854, sobre a proibição do tráfico de escravos entre as províncias. Em 1862, o projeto nº 39, do Senador Silveira da Mota, buscava a proibição da venda de escravos em pregão e em exposição pública. Em 1866, há uma exposição de motivo do Marquês de São Vicente ao imperador, com projetos de sua autoria, e que trazia algumas questões políticas de grande expressão sobre o tema da escravidão naquele momento: liberdade para os filhos de escravas, emancipação nas províncias, libertação de todos os escravos em curto prazo. Até que finalmente, no mesmo ano de 1866, a Assembleia Geral Legislativa estabelece o conceito de livre ventre.

Os debates políticos e morais sobre a abolição, emancipação e alforria geral de escravos e escravas continuou ao longo dos anos seguintes até que em 1871 o acumulado do desenvolvimento das discussões políticas cristalizou-se na Lei do ventre Livre. Em 1872, no dia 13 de novembro, o Decreto nº 5.135 regulamentou a lei de 1871.





1876

Expressões abolicionistas

Em 1876 a Sociedade Abolicionista Baiana se manifesta abertamente no intuito de condenar a escravidão ainda vigente e buscando propor medidas para sua total abolição. Propõe, por exemplo, a libertação de escravos e escravas com idade mais avançada – 50 anos para homens e 45 para as mulheres – como uma das ações necessárias para uma reforma social mais ampla e que levaria a abolição. A sociedade abolicionista concluiu: “Existam ou não escravocratas no País, e certo que, para honra nossa, a instituição perdeu o direito de domicilio no solo da pátria, desentranhou do seio da terra as raízes, abalada por esse braço potente que é sempre o mesmo, chame-se Euzébio de Queiroz, expatriando os piratas da humanidade; ou Paranhos, redimindo os filhos das escravas; é o povo; é a opinião publica; é a dignidade nacional”¹.

1877

Projeto de proibição do tráfico interprovincial

Projeto do Senador Teixeira Júnior buscava fazer com que a Assembleia Geral Legislativa desse um basta no comércio interno de escravos. Com a extinção do tráfico atlântico, o tráfico interprovincial foi dinamizado pela nova configuração econômica do Brasil, centrada na cafeicultura do eixo São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

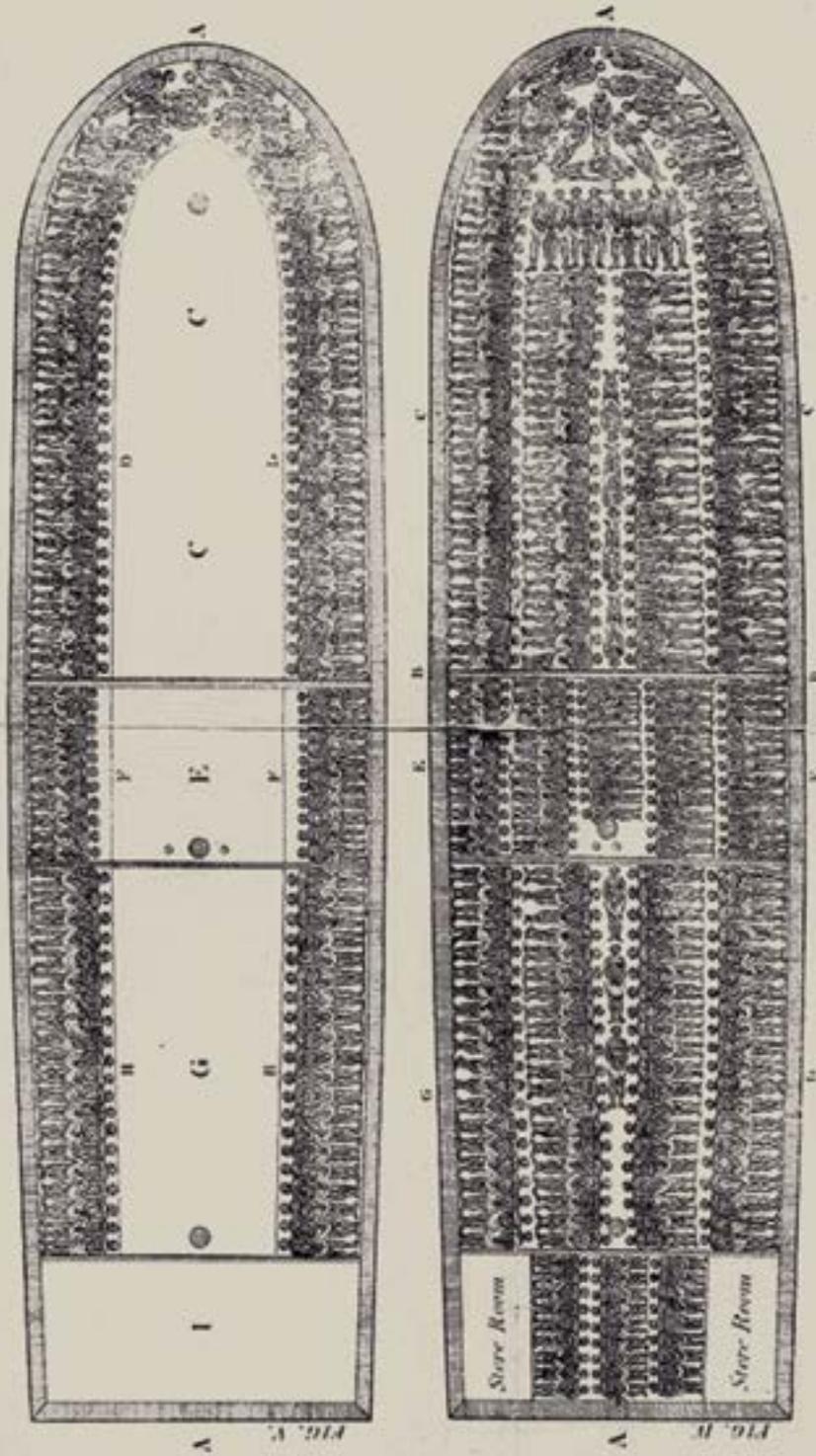
Art. 1º Fica proibido o comércio e transporte de escravos de umas para outras províncias do Império. Excetuam-se os que viajarem em companhia dos respectivos senhores em número marcado em regulamento do governo.

§ 1º Serão considerados libertos os escravos que forem transportados de umas para outras províncias, fora dos casos previstos no respectivo regulamento.

§ 2º Incorrerão nas penas da lei no 581, de 4 de setembro de 1850, todos aqueles que concorrerem para a violação da presente lei.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

¹ RIBEIRO, Candido Barata. Manifesto que vai ser Apresentado ao Corpo Legislativo pela Sociedade Abolicionista Bahiana, 2008.





1884

Libertação dos escravizados na província do Ceará

A libertação dos escravizados no Ceará ocorreu quatro anos antes da assinatura da Lei Áurea, pela Princesa Isabel, tornando o Estado a primeira província a decretar, oficialmente, o fim da escravidão no Brasil.

Membros da Sociedade Cearense Libertadora, como o Dragão do Mar e personagens como Tia Simoa e seu companheiro José Luis Napoleão – ambos escravos libertos – se destacaram ao participar do movimento de interrupção de embarque de escravizados no porto de Fortaleza, que reforçou ainda mais o movimento abolicionista no local. No âmbito social, organizavam-se chás beneficentes para fundos visando alforriar escravos dos proprietários escravocratas mais resistentes.



Sociedade Cearense Libertadora

Fundada em 1880, tem como um de seus membros Francisco José do Nascimento, conhecido como Dragão do Mar (em pé, penúltimo à direita), personagem de destaque na luta pela libertação dos escravos na província do Ceará.



1885

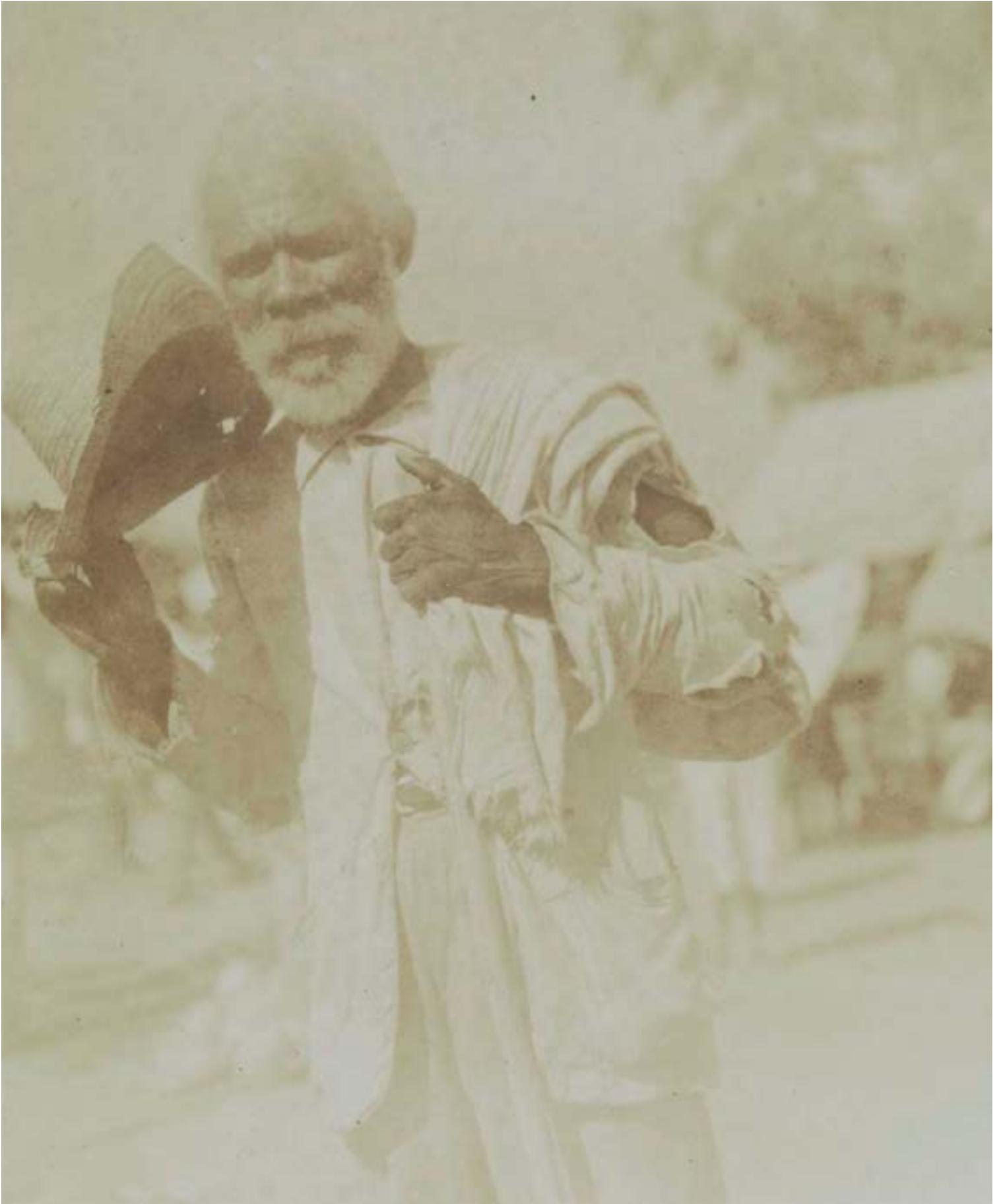
A Lei dos Sexagenários

A Lei nº 3270, promulgada em 28 de setembro de 1885, garantia liberdade aos escravos com 60 anos de idade ou mais. Conhecida como Lei Saraiva- Cotegipe em referência ao apoio do liberal Conselheiro Saraiva e do conservador Barão de Cotegipe. Mesmo sendo uma lei de pouco efeito prático, já que libertava cativos que por sua idade tinham uma força de trabalho pouco valiosa, provocou grande resistência.

“Declaro que o projeto do governo, tal qual se acha formulado, não terá a minha aprovação, porque é deficiente e manifestamente improcedente, desde que pretende decretar a libertação forçada sem indenização, porque liberta os escravos de 60 anos, sem atender aos outros, porque perturba inutilmente as relações existentes entre os escravos e os senhores, porque finalmente as suas disposições não têm o caráter de permanência que deve ter a solução desta questão”.

Senador Paulino de Souza (RJ)

Anais do Senado Federal, 1888 - Livro I





1888

A Lei Áurea

Entregue ao Senado Imperial no dia 11 de maio de 1888, pela Câmara dos Deputados e apresentado por Rodrigo Augusto da Silva, o Projeto de Lei que previa a extinção da escravidão no Brasil toma corpo, forma e aprovação na Casa. Posterior as discussões e as deliberações acolhidas, a Princesa Imperial Regente, em nome de sua Majestade o Imperador Senhor D. Pedro II, sanciona a Lei nº 3.353, extinguindo a escravidão no Brasil.

“[...] tanto mais quanto é sabido, Sr. Presidente, e os jornais todos que li esta manhã anunciam, que Sua Alteza a Sereníssima Senhora Princesa Imperial Regente desceu hoje de Petrópolis e está a 1 hora da tarde no paço da cidade à espera da deputação desta casa, para sancionar e mandar promulgar já a medida ainda há pouco por V. Ex sujeita a deliberação do Senado”.

“Quando [...] se levantou primeiro a questão de abolir o elemento servil, ou, que por mim, por meus amigos [...], por todos os Brasileiros que colaboram na produção da riqueza nacional, sabia ser esse o único trabalho organizado em quase todo o país, não podia convir em que fosse ele tão rápida se não subitamente suprimido [...]”.

Senador Paulino de Souza (RJ)

Anais do Senado Federal, 1888 - Livro I





“Senhores, a abolição da escravidão não marcará para o Brasil uma época de miséria, de sofrimentos, uma época de penúria. [...] dentro do espaço de 17 anos, 800.000 escravos têm desaparecido do Brasil. Pois bem, senhores, é justamente neste período que se nota maior riqueza no País, grande aumento de trabalho e com ele maior produção, e, como consequência, considerável aumento na renda pública”.

Senador Alves Branco (BA)

Anais do Senado Federal, 1850 - Livro I

“Os bancos, os particulares adiantaram somas imensas para o desenvolvimento da lavoura, das fazendas. Que percam! Enfim, senhores, decreta-se que neste país não há propriedade, que tudo pode ser destruído por meio de uma lei, sem atenção nem a direitos adquiridos, nem a inconvenientes futuros!”

Senador Costa Ferreira (MA)

Anais do Senado Federal, 1850 - Livro I





CAPÍTULO II

Personalidades da abolição no Brasil





André Rebouças

1838 - 1898

André Pinto Rebouças nasceu na Bahia, formou-se em engenharia civil e serviu como engenheiro militar na Guerra do Paraguai. Foi um dos grandes nomes do processo abolicionista do país. Participou da fundação da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão²⁰, da Confederação Abolicionista²¹, redigiu os estatutos da Associação Central Emancipadora²² e escreveu inúmeros artigos no jornal *Gazeta da Tarde*.



Baronesa do Bonfim

1862 - 1953

A mineira, Maria José Vilas Boas de Siqueira Mesquita ganhou o título de baronesa após, juntamente com seu marido José Jerônimo de Mesquita, libertarem, as vésperas da abolição, 300 escravos de suas propriedades. Era uma grande anfitriã recebendo em sua casa membros destacados da elite carioca e personalidades estrangeiras em visita ao Brasil. Ela era também envolvida intensamente com atividades de assistência social.



Castro Alves

1847 - 1871

Antônio Frederico de Castro Alves foi um grande poeta social e anunciador da Abolição e da República. Era extremamente devoto a causa abolicionista, o que lhe valeu o apelido de “Cantor dos escravos”. Faleceu aos 24 anos sem ter finalizado o poema *Os escravos*, uma série de poesias em torno do tema da escravidão. É patrono da cadeira 7 da Academia Brasileira de Letras.



Chiquinha Gonzaga

1847 - 1935

Francisca Edwiges Neves Gonzaga foi uma grande compositora e maestrina carioca. Destacou-se na história brasileira pela coragem com que enfrentou a opressora sociedade patriarcal e criou uma profissão inédita para a mulher. Participava ativamente das causas sociais do seu tempo. Era dedicada ao movimento abolicionista chegando a vender partituras de porta em porta para angariar fundos para a Confederação Libertadora.



Dandara

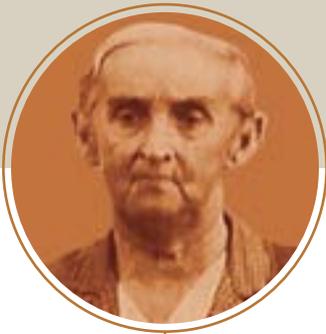
Dandara é a face e a heroína feminina do Quilombo de Palmares²³. Ela dominava técnicas da capoeira e teria lutado ao lado de homens e mulheres nas muitas batalhas consequentes a ataques a Palmares. Sabe-se pouco sobre suas origens, foi casada com Zumbi dos Palmares e participava ativamente das atividades do quilombo.



Dragão do Mar

1839 - 1914

Francisco José do Nascimento, que ficou conhecido por muitos anos como o Chico da Matilde, participou ativamente da luta abolicionista no Ceará sendo um dos diretores da Sociedade Cearense Libertadora²⁴, fundada em 1880. Foi um dos líderes da Greve dos Jangadeiros²⁵ em 1881 impedindo o embarque de cativos no porto de Fortaleza. Sua atuação como herói da abolição no Ceará rendeu-lhe o apelido de Dragão do Mar.



Francisca Clotilde

1862 - 1935

Francisca Clotilde Barbosa foi uma escritora e educadora brasileira que lutava pela emancipação feminina por meio das suas produções literárias. Participou do movimento abolicionista sendo integrante da Sociedade das Senhoras Libertadoras²⁶ ou Cearenses Libertadoras.



Paula Brito

1809 - 1861

Francisco de Paula Brito, além de ser o fundador da Sociedade Petalógica²⁷, poeta e tradutor, também foi um ativista político engajado nos debates sobre a questão racial, defendendo uma imprensa livre e na valorização de um olhar étnico no cenário cultural. É considerado como um dos percussores da imprensa negra no Brasil.



Joaquim Nabuco

1849 - 1910

Político, diplomata e jornalista brasileiro. Iniciou-se na política como Deputado Geral da Província de Pernambuco, defendendo a libertação dos escravizados. Montou o clube Sociedade Contra a Escravidão. Com a Proclamação da República, se afasta da política e dedica-se a diplomacia e a escrita. Escreveu “O Abolicionismo”, apresentando a influência da escravidão na sociedade.



José do Patrocínio

1853 - 1905

José Carlos do Patrocínio era formado em farmácia, mas sua maior vocação sempre foi o jornalismo. Em 1881 comprou o Jornal Gazeta da Tarde onde começou sua batalha pelo abolicionismo. Promovia debates públicos sobre o fim da escravidão, além de apoiar fugas de escravos. Conhecido como patrono da abolição, fundou a Confederação Abolicionista e lhe redigiu o manifesto, assinado também por André Rebouças.



Luís Gama

1830 - 1882

Poeta, jornalista e advogado brasileiro. Tratava dos casos de escravização ilegal em São Paulo, libertou cerca de 500 escravizados. Sendo ele mesmo vítima da escravização ilegal. Além de advogar, publicava artigos que expusera seus ideais abolicionistas e, devido a isso, fora perseguido e ameaçado de morte. Foi o primeiro negro brasileiro a lutar contra os ideais de branqueamento.



Luísa Mahin

Africana liberta e guerreira teve importantíssimo papel na maior revolta escrava da Bahia, a Revolta do Malês²⁸, em 1835. Sua casa transformara-se num quartel para os revoltosos, mas com o insucesso da Revolta, migrou-se para o Rio de Janeiro onde, aparentemente, participou de mais revoltas, sendo presa e, provavelmente, deportada a África. Deixou na Bahia seu filho, Luís Gama.



Machado de Assis

1839 - 1908

Grande nome da Literatura Brasileira, foi o primeiro presidente e fundador da Academia Brasileira de Letras, ocupando a 23ª Cadeira, cujo patrono escolhido era José de Alencar. Participava do Partido Abolicionista do Brasil e, por meio de seus contos, descrevia de forma sutil a posição subjulgada dos negros na sociedade branca e elitizada de sua época.



Maria Firmina dos Reis

1825 - 1917

Professora e escritora negra brasileira, foi a primeira mulher a passar em concurso público no Maranhão. Com seu salário, fundou a primeira escola gratuita e mista da região. Sua primeira obra publicada é o romance “Úrsula”, onde critica a escravidão ao humanizar os personagens escravizados. Ela lança um gênero literário sem precedentes no Brasil e cria as diretrizes para os romances abolicionistas.



Princesa Isabel

1846 - 1921

Monarca Brasileira, filha de D. Pedro II com D^a Teresa Cristina. Foi regente do Império do Brasil na ausência de seu pai. Sendo responsável pelo seccionamento da Lei do Ventre Livre e a da Lei Áurea, além de ser a primeira senadora do país.



Rui Barbosa

1849 - 1923

Advogado, jornalista, político, escritor e diplomata brasileiro, nasceu em Salvador - BA, mas iniciou sua carreira de jornalista e político no Rio de Janeiro, primeiramente com pauta abolicionista. Em 1893, foi obrigado a exilar-se devido a oposição ao governo de Floriano Peixoto. Foi membro fundador da Academia Brasileira de Letras, ocupando a 10ª cadeira.



Tia Simoa

Participou e liderou a luta contra a escravidão no Ceará. Junto com seu esposo, Jose Luís Napoleão, desenvolveu papel importante na Greve dos Jangadeiros em Fortaleza. A greve marcou o fim do embarque de escravizados no porto da região e consolidou os rumos para abolição da escravatura no Ceará.



Zumbi dos Palmares

1655 - 1695

Torna-se líder do Quilombo dos Palmares, após discordar de seu tio Ganga Zumba por aceitar um acordo de paz com o Governo Provincial de Pernambuco, em troca da submissão do Quilombo a Coroa. Assim, Zumbi o desafia e, consagra-se como novo líder. Lutou pela liberdade dos escravizados, bem como pela liberdade do culto religioso e a prática da cultura africana no Brasil. Sua companheira e guerreira a seu lado, foi Dandara.

▶
Marché sur la Bräia dos Mineros
Johann Moritz Rugendas

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil



Notas

- 20 Criada em 1880 por Joaquim Nabuco juntamente com outras personalidades daquele período, como o engenheiro e abolicionista André Rebouças. A sociedade também era responsável pela edição do *O Abolicionista*, importante periódico de engajamento na luta contra a escravidão no Brasil.
- 21 Criada por José do Patrocínio na redação da *Gazeta da Tarde*, em 1883, congregou representantes de outras 14 sociedades libertadoras das províncias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Sul e Espírito Santo. Em seu manifesto condena a escravidão, rejeita a lei do vinte livre e condena o cativo como juridicamente ilegal.
- 22 Em 1880, André Rebouças e José do Patrocínio criaram a Associação Central Emancipadora no Rio de Janeiro reunindo-se no Teatro São Luís onde faziam conferências para a propaganda abolicionista.
- 23 Um dos mais importantes quilombos durante o período colonial brasileiro. Surgiu ao final do século XVI na Província de Pernambuco, na região da Serra da Barriga. Era constituído por cativos fugidos e tornou-se símbolo da resistência negra contra a escravidão.
- 24 Fundada em 1880, lutava pela libertação dos escravos da província do Ceará tornando-se uma das mais atuantes sociedades abolicionistas daquela região. Criaram em 1881 o jornal *Libertador*, por meio do qual divulgavam suas ideias e iniciaram efetivamente a campanha abolicionista. Adotavam medidas mais radicais na época de sua criação, mas tornaram-se mais conservadora ao final do movimento.
- 25 Episódio que marcou a luta abolicionista no Ceará, os jangadeiros que deveriam transportar alguns escravizados, a serem vendidos para outras províncias, recusam-se a fazer o serviço e impendem a embarcação no porto de Fortaleza.
- 26 Criada em dezembro de 1882 era composta apenas por mulheres que percorriam vários povoados libertando escravizados e propagando as ideias abolicionistas.
- 27 Criado por Paulo Brito a Sociedade Petalógica era uma organização onde os membros reuniam-se e tratavam do estudo da mentira e diversos outros assuntos. A sociedade juntou uma gama de intelectuais como também personalidades das mais distintas classes sociais que promoviam encontros entre a comunidade letrada e não letrada.
- 28 Foi um levante ocorrido na cidade de Salvador (província da Bahia), entre os dias 24 e 25 de janeiro de 1835. Se destaca por ser o levante de escravizados urbanos mais sério das Américas; bem como a origem mulçumana dos revoltosos.



Referências Bibliográficas

BATISTA, Sandra Aparecida; MOSCATO, Daniela Casoni. Representações da história e cultura afro-brasileira e africana nos documentos escolares de uma escola de ensino fundamental do Paraná. *Revista Thema*, v. 14, n. 2, p. 62-77, 2017. Disponível em: <<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/433>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. A abolição no parlamento: 65 anos de luta, (1823-1883). Volume 1. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Brasília: Senado Federal, 2012.

MAUTNER, Jorge. *Amalgama Tropical*. Brasil. Ministério da Cultura. 2010. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/odia-a-dia-da-cultura/-/asset_publisher/waaE236Oves2/content/amalgama-tropical-344267/11049>. Acesso em: 02 mai. 2018.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MUSEU AFRO BRASIL. Antônio Rafael Pinto Bandeira. Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.museuafrobrasil.org.br/pesquisa/indice-biografico/>>

lista-de-biografias/biografia/2017/08/10/antonio-rafael-pinto-bandeira>. Acesso em: 02 mai. 2018.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A Invenção da África no Brasil: Os africanos diante dos imaginários e discursos brasileiros dos séculos XIX e XX. *Revista África e Africanidades*, ano 1, n. 4, fev. 2009.

PORTO, CM. Um olhar sobre a definição de cultura e de cultura científica. In: PORTO, CM., BROTAS, AMP., and BORTOLIERO, ST., orgs. *Diálogos entre ciência e divulgação científica: leituras contemporâneas*. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 93-122. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/y7vr/pdf/porto-9788523211813-06.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

RIBEIRO, Darcy. Manoel Bomfim, antropólogo. In: BOMFIM, Manoel. *A América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005, p. 11-22.

SANTOS, Maria Arlete. Contribuição do negro para a cultura brasileira. *RTES - Temas em Educação e Saúde*, v.12, n.2, p. 217-229, jul-dez/2016. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/tes/article/view/10229>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

SILVA, Helder Kuiawinski. A cultura afro como norteadora da cultura brasileira. *PERSPECTIVA*, Erechim, v. 38, n.144, p. 25-35, dezembro/2014.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. RJ: Paz e Terra, 1976.

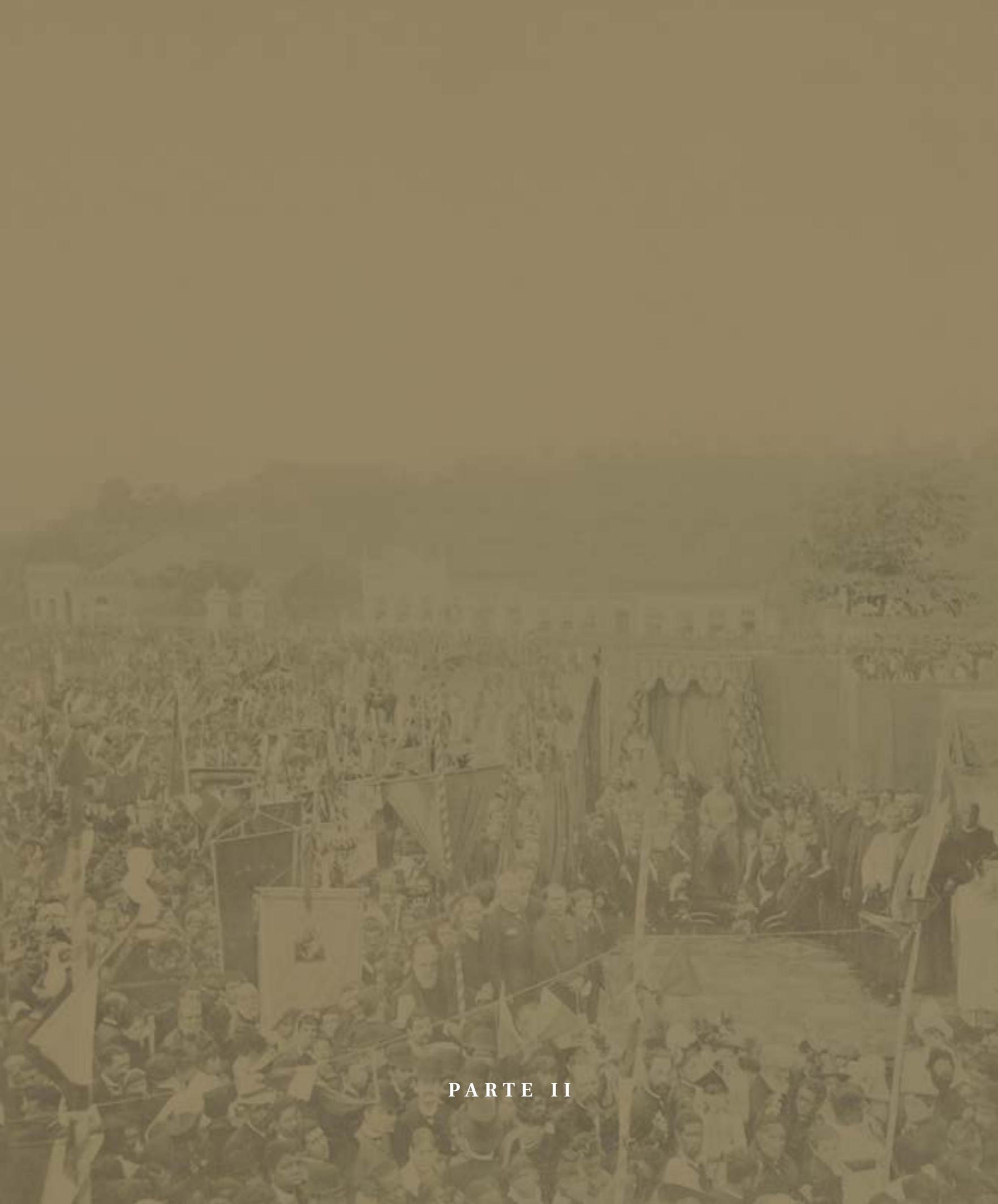
VARGAS LLOSA, Mario. *Dicionário amoroso da América Latina*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

Quem foi André Rebouças, abolicionista que batiza a Avenida Rebouças. 2018. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/quem-foi-andre-reboucas-abolicionista-que-batiza-avenida-reboucas/>>. Acesso em: 19 out. 2018.

HEROIS DE TODO MUNDO. A cor da cultura. Disponível em: <<http://antigo.acordacultura.org.br/herois/>>. Acesso em: 19 out. 2018.

Imagem de abertura do Capítulo I: **Negres a fond de calle** (1830), Johann Moritz Rugendas. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil.





PARTE II

Cultura africana, afrodescendente e brasileira

O escritor peruano Mário Vargas Llosa, laureado com um Prêmio Nobel de literatura em 2010, há muito se atentou para as especificidades étnicas e culturais da América Latina, o que incluiu a cultura brasileira – por mais que exista divergências sobre a inclusão do Brasil ou não na categoria “latina” desta América do Sul. Em determinado momento de uma de suas excursões sobre o tema, mais especificamente em sua obra *Dicionário amoroso da América Latina*, o escritor conclui que a mestiçagem, a fusão de várias etnias, com suas culturas amplas e de ricas visões gerou um tipo de integração diferenciada – e positiva – na região. Para Vargas Llosa a diversidade é o ponto alto desta região que acabou somando um planeta inteiro e, segundo suas palavras, nunca poderia “renunciar a essa diversidade multicultural que faz dela um protótipo do mundo”².

O Brasil, maior país em extensão territorial deste subcontinente americano, tem muito a contribuir nesta observação do escritor. A diversidade é um tema frequente sendo que há muito tempo a questão da mistura étnica chama a atenção de todos que passaram por este país. Viajantes, colonizadores, cientistas, artistas e políticos fizeram observações em tons tão distintos quanto se é possível dentro deste espectro de experiências que foi o período de

expansão da colonização europeia mundo afora, até a atualidade.

Um velho exemplo é José Bonifácio de Andrada e Silva (1780-1823), um dos mais influentes políticos do país em sua época. Mesmo com problemas de concepção sobre o assunto – principalmente sobre a condição humana dos escravizados e de uma posição política que não escapou da já visível concepção racial das relações sociais no país – ele já havia utilizado em 1823 a ideia de amalgamação – uma espécie de fusão – das diferentes etnias e culturas presentes no Brasil ao idealizar o que considerava o único caminho para a formação de uma verdadeira e forte civilização.

É fato que esta questão colocada por Bonifácio traz consigo o anúncio das problemáticas políticas de branqueamento do final do século XIX e início do século XX – imaginadas, como já se sabe hoje, justamente com o intuito de “purificar” o país – ao fazer com que a miscigenação e a neocolonização massiva de certas regiões brasileiras com europeus, brancos, fizesse desaparecer aos poucos a cara negra e parda daquele Brasil: marcado inequivocamente como herdeiro da escravidão³.



Danze Landu, *Malerische reise in Brasilien*
Johann Moritz Rugendas

Acervo da Biblioteca do Senado Federal, Brasil

2 LLOSA, 2006, p. 8.

3 SKIDMORE, 1976.





▲
A history of the Brasil: comprising it's geography, commerce, colonization, aboriginal inhabitants.
James Henderson

Acervo da Biblioteca do Senado Federal, Brasil

O fato é que antes e após esse famigerado momento de Bonifácio, incontáveis foram as vezes em que o tema da mistura de povos foi abordado. Mas o processo da abolição, com a decisão final de apenas conceder a liberdade ao negro, ao mesmo tempo que o tornava marginalizado, fez com que a reflexão sobre a efetiva participação dos afrodescendentes na formação da sociedade brasileira fosse eclipsada por longo tempo.

Num país reconhecidamente racista como o Brasil, o tema até hoje é pautado por desconcertante simplicidade: vê-se com

frequência a contribuição do negro apenas superficialmente, como é o caso da feijoada, ainda em campos pontuais, como a capoeira. A religião de matriz africana e a dança, apesar de serem tratados com mais atenção, não deixam de sofrer seus clássicos preconceitos e ficam sempre em considerações de baixa amplitude histórica e sociológica.

A nova história cultural, nascida dos escombros deixados pela destruição causada pelo movimento do giro linguístico da segunda metade do século XX – que inseriu novas formas de reflexão no campo acadêmico da história, da sociologia e da antro-

pologia - veio para nos fazer repensar quase tudo sobre o passado e o presente humano. Daí o surgimento de novos temas na história, como é o caso da história das mulheres, da história oral e da história da natureza entre tantos outros temas que antes disso eram considerados impossíveis de se pesquisar, seja devido ao que se compreendia como falta de documentação ou por desinteresse ou mesmo por uma baixa amplitude de concepção filosófica a respeito do conceito “humanidade”.

Os temas ligados ao continente americano não poderiam ficar de fora deste processo de renovação, já que integram a fundação da concepção de “mundo moderno” - que vai de 1492 a 1789, aproximadamente - e possuem fundamental importância na formulação contemporânea da concepção de humanidade: o racismo e a grande expansão capitalista, que propiciou a criação da hegemonia política e econômica europeia são as suas marcas inegáveis. Lembrando que estas duas datas acima compreendem a chegada ao novo continente, América, e a Revolução Francesa, ambas com drásticas consequências para o desenvolvimento histórico ocidental.

Inseridas neste amplo processo de renovação do “pensar” a história humana,

florescem novas abordagens e compreensões sobre a participação do negro africano na construção deste país. Apesar de ainda existir grande ignorância sobre o papel sociológico dos escravizados na história brasileira, devido a persistência de uma visão que lhe atribui até hoje o status de coisa, de símbolo da falta de inteligência e de portador de uma cultura não desenvolvida ao longo da história da colônia e do império⁴, a partir de meados do século XX passa-se finalmente a compreender que a contribuição dos africanos “não foi morta, nem insignificante, nem periférica, nem inferior e [...] folclórica. Foi e continua sendo [...] uma cultura de resistência dos oprimidos no Brasil”⁵.

Essa cultura de resistência, que muitas vezes é utilizada como ponto de partida para a pesquisa histórica contemporânea sobre o tema, é ela mesma uma herança definitiva dos africanos que passaram por esta terra: foi um dos fatores que garantiu a característica miscigenação/diversidade da população brasileira. Diversidade tão discutida desde José Bonifácio até Vargas Llosa e que continua sob foco constante.

Como constatações mais recentes do escritor Vargas Llosa, ao expressar não haver exagero em manifestar que muitas foram as culturas, línguas, raças e tradições

SILVA, 2014 4

MOURA, 1983 apud SILVA, 2014, p. 28 5



que contribuíram para o florescimento de alianças que aconteceram em diversos aspectos do cotidiano da América Latina, e é justamente esse compilado de coisas que compõem a riqueza da nossa identidade, que muitas vezes carece de uma individualidade, por sermos concebidos a partir de um turbilhão de misturas.

Este tipo de pensamento é mais comum hoje do que nunca. Já há muito tempo a contribuição da cultura africana, ao menos nos meios artísticos, era considerada em alta estima. De meados do século XX para cá é o meio acadêmico que passa a percebê-la de forma diferenciada – positivamente, diferente em muito daquele posicionamento mais conhecido de José Bonifácio. A nova perspectiva entende que os africanos foram efetivamente primordiais desde os primeiros passos dados pela empresa colonial portuguesa, e não apenas no sentido de suprir braços para o trabalho pesado dos engenhos e das lavouras. Na verdade, estavam presentes quando ocorreu o Big Bang cultural que se desenvolveu com o processo de colonização do Brasil e que ecoa até hoje. Nunca foram apenas um elemento a mais, apenas um adereço folclórico, como muitos já imaginaram.

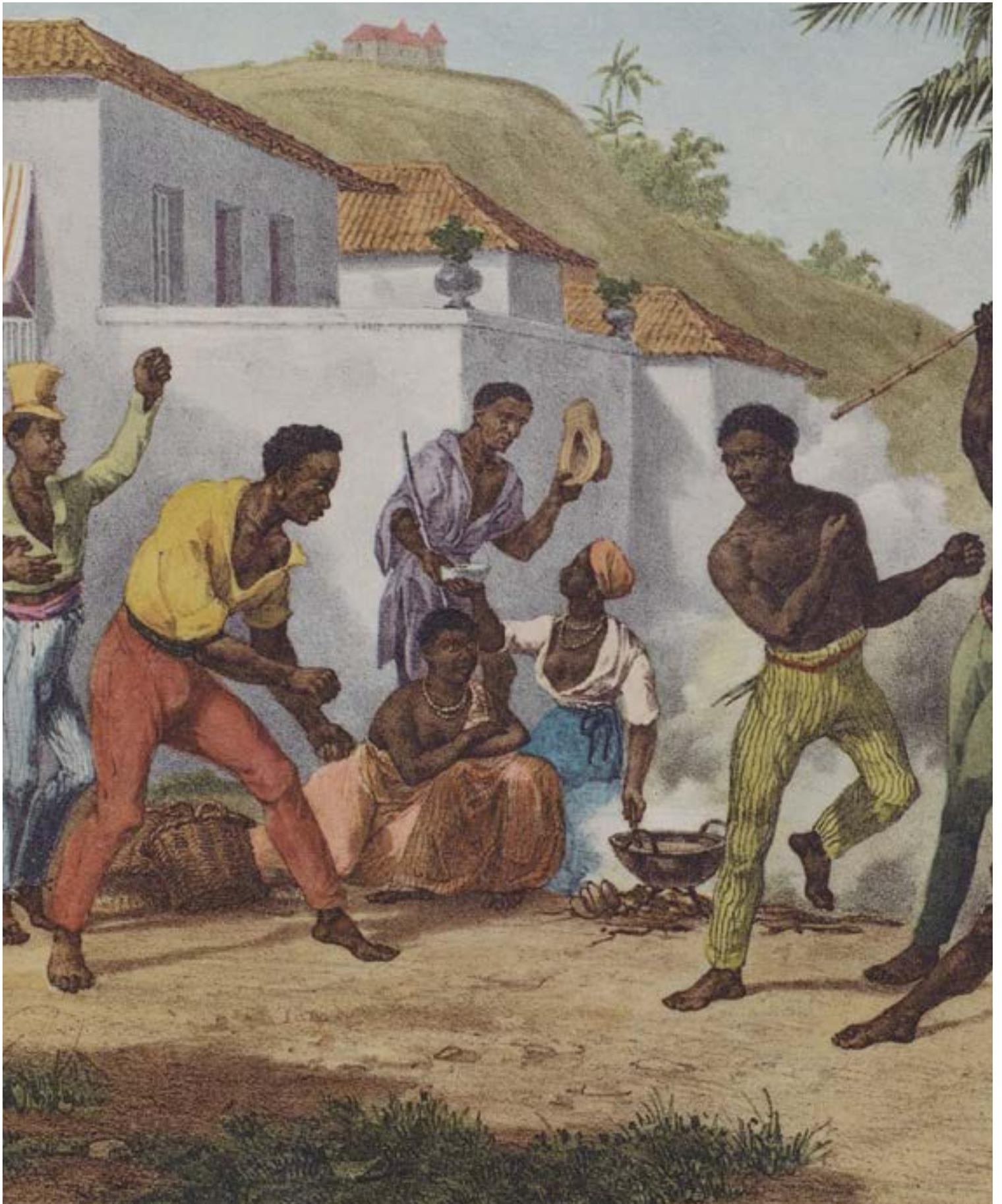
O que traz grande confusão para aqueles que não entendem ou não aceitam

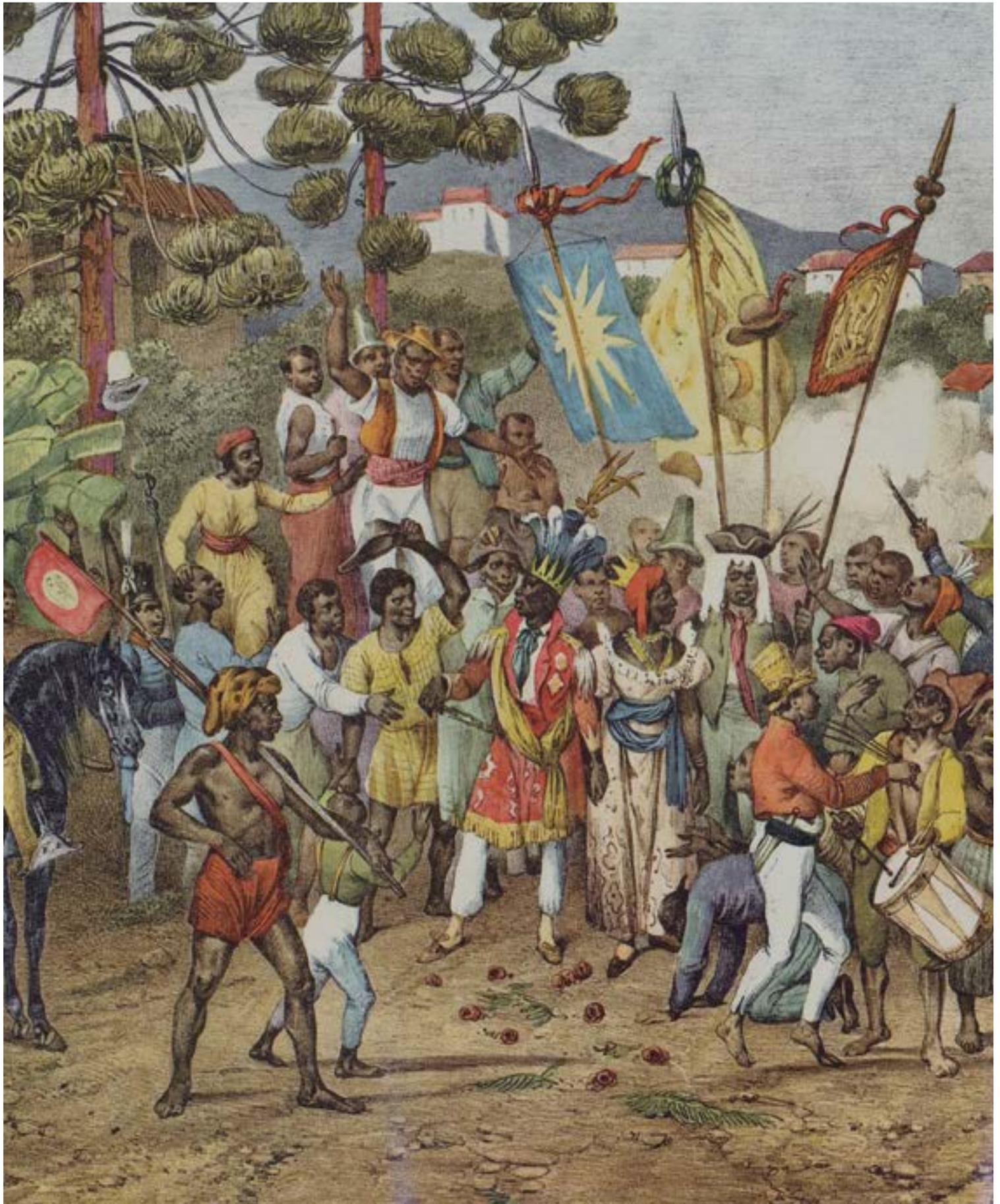
essa constatação é o fato de se apegarem a uma falsa ideia do que é cultura. Muitos ainda enxergam a cultura como um monólito estanque no tempo, quando na verdade ela é o exato contrário. Ainda, como explica Campomori⁶, “a cultura é a própria identidade nascida na história, que ao mesmo tempo nos singulariza e nos torna eternos. É índice e reconhecimento da diversidade. É o terreno privilegiado da criação, da transgressão, do diálogo, da crítica, do conflito, da diferença e do entendimento”.

O interessante sobre essa visão é que ela traz em si a necessária subversão da ideia de pureza racial e cultural ainda insanamente defendida por alguns. Como aquelas velhas visões, de fins do século XIX e início do XX, onde não era atacada apenas a diversidade do povo brasileiro, mas a diversidade dos africanos que eram trazidos para cá – vindos de tantas e diferentes regiões. Para muitos, isto seria uma indicação dos problemas do “estado de barbárie” percebido na África, mas acima de tudo do que poderia ocorrer no Brasil se a presença africana continuasse a forçar uma miscigenação em nada percebida como promissora⁷.

6 CAMPOMORI, 2008, p. 78-79.

7 OLIVA, 2009.





Religião

Há algumas décadas se mencionava incansavelmente sobre o sincretismo que havia ocorrido entre as religiões de matriz africana e o catolicismo trazido pelos portugueses. Mas esta abordagem era generalizante e superficial, fazendo parecer que havia existido uma espécie de consenso, não necessariamente consciente, entre africanos praticantes de suas crenças e os católicos europeus no sentido de permitir uma existência para os primeiros no seio do catolicismo, desde que suas crenças fossem revestidas de significados cristãos. Isso, como já questionado mais recentemente, se mostrou um total engano.

Esse sincretismo não decorreu de uma troca livre e consensual entre colonizadores e africanos escravizados, na verdade seu caráter foi muito mais de proteção e de resistência, no sentido que africanos e seus descendentes acobertavam suas crenças por meio de princípios cristãos com o intuito de proteger suas religiões das investidas da sociedade dominante, como também uma forma de exercer sua religiosidade que fora posta fora da lei pelo Brasil oficial.

Foi assim que surgiu a prática de os escravos africanos associarem a “cada orixá um ou mais santos católicos, conforme cada religião do Brasil, para exercerem sua

religião sem serem perseguidos”⁸. Além do mais, geralmente ligadas apenas ao fator da crença, as religiões de matriz africana, ao menos aquelas mais organizadas, como o candomblé, assumiram também papel social, devido ao lastimável, e comum, estado de pobreza da população negra antes e após a abolição.

Muitos negros recorriam a esses lugares de prática religiosa em busca de abrigo, alimento ou qualquer outra necessidade nas horas de dificuldade⁹. A expressão de uma religião afrodescendente, marcada por figuras miscigenadas, se tornou ela mesma o prenúncio – da colônia ao império – de uma cultura brasileira amplamente mesclada na atualidade.

Religião e culinária

A expressão cultural originada da África se reflete na culinária brasileira. Heranças como o acarajé, o mungunzá, a farofa e o vatapá eram originalmente usados como comidas de santo e oferecidas às divindades religiosas cultuadas pelos negros. Na imagem, mulher negra vende frutas e legumes em feira.

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil

8 SILVA, 2014, p. 31.

9 SANTOS, 2016.



Música, literatura e a diversidade de expressões cotidianas

E na música? Focar apenas no samba é simplório demais. E quanto ao variado leque de ritmos e melodias que atravessam todo o país e que só podem ser explicados através da conexão com a cultura africana? Ora, o samba é apenas uma das manifestações de algo mais variado.

Hoje a expressão musical afrodescendente se dá de uma infinidade de maneiras e formas distintas, como o Coco nordestino e o Moçambique presente em São Paulo e Minas Gerais. Ou ainda o Maracatu, um “remanescente das cerimônias de coroação dos reis africanos”; o Frevo, considerado “‘produto’ brasileiro, inclusive, recentemente tombado por ser considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil; a Capoeira, conhecida como uma luta, mas na verdade também uma dança associada a manifestações de cunho religioso¹⁰.

A literatura brasileira associou-se muito a suas origens ibéricas, disso não há dúvida. Mas a africanidade também a marcou desde o início, com suas lendas e contos. Herança do sincretismo, principalmente com a oralidade africana, que desde o início da colonização colonizou a mentalidade de quem nasceu aqui com seus contos

totêmicos e histórias de assombração e seres fantásticos.

Nas artes plásticas, nomes como os de Antonio Firmino Monteiro, reconhecido pintor nascido em 1855 ou ainda de Antônio Rafael Pinto Bandeira, outro talentoso pintor, neto de escravos, nascido em 1863, são tão pouco conhecidos que não causa surpresa a população em geral ignorar a contribuição do africano na história brasileira.

Bandeira foi aluno de figuras renomadas, como Victor Meireles, Agostinho José da Mota e João Zeferino da Costa e se destacou tanto que ganhou de menções honrosas a prêmios como o Imperatriz do Brasil, distinção de sua época na área da pintura. Seu papel é importante principalmente quando se busca escrever uma história mais plural: uma que envolva indígenas, africanos, asiáticos ou qualquer outro grupo que por aqui tenha passado desde o ano de 1500¹¹.

A expressão desse universal de que tanto falava Vargas Llosa se repete também na culinária brasileira. Junta-se aqui a herança portuguesa e europeia em geral – de italianos, alemães, franceses – com a contribuição indígena e africana. Disso tudo, o que se sobressai como herança são as

Música

Na música temos exemplos de inúmeras expressões afrodescendentes: o Cabula e o Samba, o Coco nordestino e o Moçambique, o Maracatu, o Frevo e a Capoeira, conhecida como uma luta, mas também uma dança associada a manifestações de cunho religioso.



múltiplas formas e possibilidades de se fazer e consumir um alimento.

Os africanos que por aqui passaram deixaram heranças como o acarajé, o mungunzá, a farofa e o vatapá, todos esses na verdade “originalmente eram usados como comidas de santo, ou seja, comidas que eram oferecidas às divindades religiosas cultuadas pelos negros”¹². Entretanto, tem

mais: o angu, o cuscuz, a pamonha, o azeite de dendê, o leite de coco, e os temperos e pimentas, assim como utensílios de cozinha, como a panela de barro e as colheres de pau. E a popular feijoada – amada por uns, odiada por outros, mas marcante na cultura brasileira contemporânea – como a mais simples expressão de algo muito maior.

SANTOS, 2016, p. 30 10
MUSEU, sem paginação 11
SANTOS, 2016, p. 31 12



►
Dia d'entrudo (1823)
Jean-Baptiste Debret

Acervo da Biblioteca do Senado Federal, Brasil



Referências Bibliográficas

BATISTA, Sandra Aparecida; MOSCATO, Daniela Casoni. Representações da história e cultura afro-brasileira e africana nos documentos escolares de uma escola de ensino fundamental do Paraná. *Revista Thema*, v. 14, n. 2, p. 62-77, 2017. Disponível em: <<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/433>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. A abolição no parlamento: 65 anos de luta, (1823-1883). Volume 1. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Brasília: Senado Federal, 2012.

MAUTNER, Jorge. *Amalgama Tropical*. Brasil. Ministério da Cultura. 2010. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/odia-a-dia-da-cultura/-/asset_publisher/waaE236Oves2/content/amalgama-tropical-344267/11049>. Acesso em: 02 mai. 2018.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MUSEU AFRO BRASIL. Antônio Rafael Pinto Bandeira. Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.museuafrobrasil.org.br/pesquisa/indice-biografico/lista-de-biografias/biografia/2017/08/10/antonio-rafael-pinto-bandeira>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A Invenção da África no Brasil: Os africanos diante dos imaginários e discursos brasileiros dos séculos XIX e XX. *Revista África e Africanidades*, ano 1, n. 4, fev. 2009.

PORTO, CM. Um olhar sobre a definição de cultura e de cultura científica. In: PORTO, CM., BROTAS, AMP., and BORTOLIERO, ST., orgs. *Diálogos entre ciência e divulgação científica: leituras contemporâneas*. Salvador: EDUFBA, 2011, p. 93-122. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/y7fvr/pdf/porto-9788523211813-06.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

RIBEIRO, Darcy. Manoel Bomfim, antropólogo. In: BOMFIM,

Manoel. *A América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005, p. 11-22.

SANTOS, Maria Arlete. Contribuição do negro para a cultura brasileira. *RTES - Temas em Educação e Saúde*, v.12, n.2, p. 217-229, jul-dez/2016. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/tes/article/view/10229>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

SILVA, Helder Kuiawinski. A cultura afro como norteadora da cultura brasileira. *PERSPECTIVA*, Erechim, v. 38, n.144, p. 25-35, dezembro/2014.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. RJ: Paz e Terra, 1976.

VARGAS LLOSA, Mario. *Dicionário amoroso da América Latina*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

Resistência: a luta dos escravizados

Durante o processo abolicionista, quase sempre associado ao tema das campanhas de jornais do século XIX e a grandes personalidades políticas da época ou mesmo ao parlamento do império, os escravos e libertos negros também participaram ativamente do processo, seja através de ações políticas e de propaganda direta ou através da resistência diária, como “a negociação [...], desobediência, lentidão e sabotagem na execução dos trabalhos, as fugas, a formação dos quilombos, contrariando a ideia de submissão passiva dos escravos principalmente por meio das fugas”¹³.

Estas eram geralmente, embora não as únicas, as formas de ação de uma população muito mais ativa do que muitas vezes se tem noção. Não é possível esquecer uma figura como a de Zumbi dos Palmares e demais quilombolas: símbolos da luta dos escravos pela liberdade ainda em pleno período colonial.

O fato é que já durante a colônia estas formas de ação dos escravos contra a escravidão representaram uma forma de resistência que teria ecos significativos no futuro, já em pleno século XIX, o momento em que ganhou força a campanha abolicionista no Brasil e no mundo. A resistência só tendia a aumentar, principalmente diante dos exemplos dos eventos internacionais mais significativos do século XVIII, como foi o caso da Revolução Francesa, em 1789, a Re-

volução Haitiana, em 1792, assim como as insurreições de escravos na Jamaica e Guianas, entre 1795 e 1797, que fizeram com que as autoridades brasileiras temessem que as notícias que corriam por toda a América se disseminassem entre os escravos do país.

É incontestável a participação de personagens e instituições de diversos matizes e classes sociais no evento da abolição. Assim, para citar apenas dois exemplos, personagens como Francisco José do Nascimento, o Chico da Matilde, também conhecido como Dragão do mar, juntamente com José Luís Napoleão, entraram para a história brasileira devido à luta pela libertação dos escravos no Ceará, conseguida já em 1884. Se destacaram principalmente ao participar no movimento de interrupção de embarque de escravos no porto de Fortaleza¹⁴. Entretanto, não estavam isolados em sua contestação da escravidão.

As revoltas de escravos marcaram a história de todo o século XIX no Brasil. Pierre Verger, analisando algumas das faces da escravidão e do tráfico de escravos entre a Bahia e a África, faz um balanço das principais insurreições ocorridas na província

►
Anúncio de fuga de escravizado

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil

13 BATISTA; MOSCATO, 2017, p. 71.

14 SANTOS, 2015.

1854

CRIOULO FUGIDO.

RS. 500000

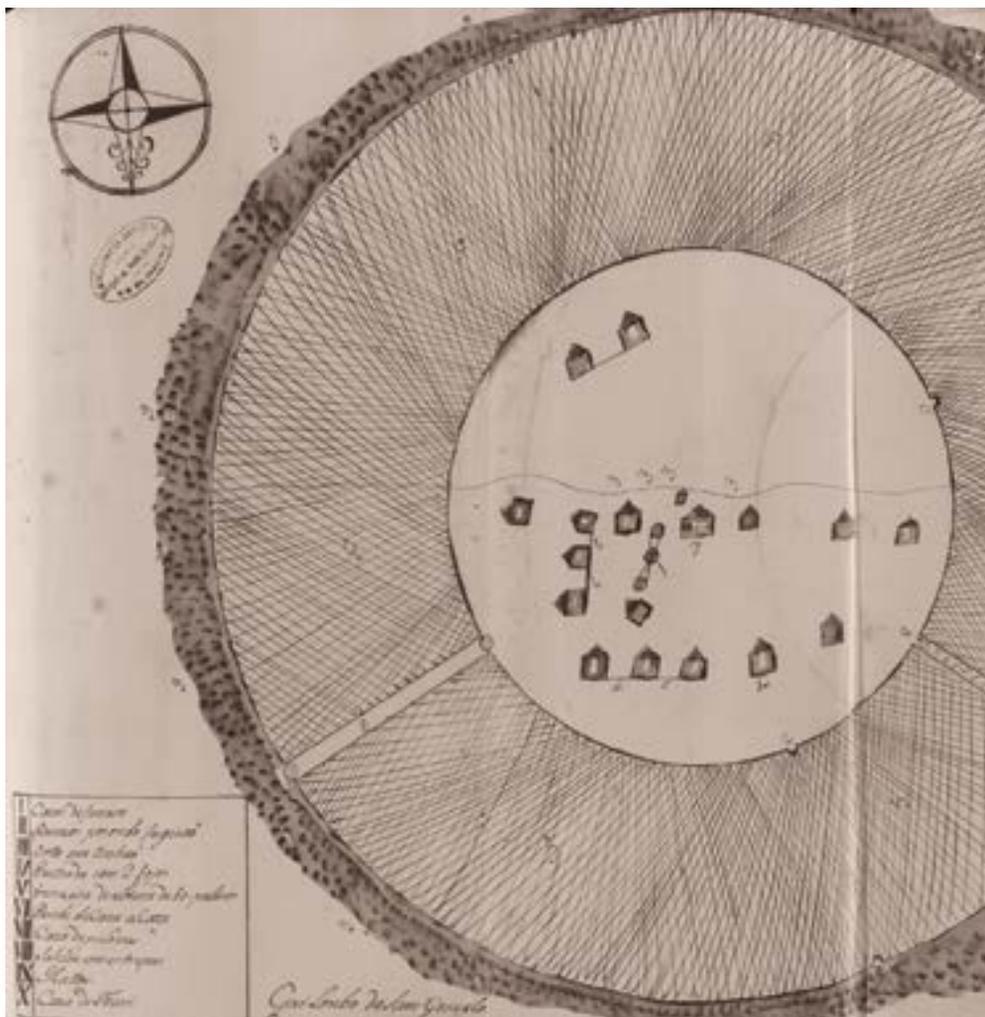


DE ALVIÇARAS

Anda fugido, desde o dia 18 de Outubro de 1854, o escravo crioulo de nome

FORTUNATO,

de 20 e tantos annos de idade, com falta de dentes na frente, com pouca ou nenhuma barba, baixo, reforçado, e picado de bexigas que teve ha poucos annos, é muito pachola, mal encarado, falla apressado e com a bocca cheia olhando para o chão; costuma ás vezes andar calçado intitulado-se forro, e dizendo chamar-se Fortunato Lopes da Silva. Sabe cozinhar, trabalhar de encadernador, e entende de plantações da roça, donde é natural. Quem o prender, entregar á prisão, e avisar na côrte ao seu senhor Eduardo Laemmert, rua da Quitanda n.º 77, receberá 500000 de gratificação.



Quilombos

Com as fugas, muitos escravizados recorriam aos quilombos para se defenderem da escravidão, que representavam, na maioria das vezes, grande ameaça à estabilidade do sistema escravista. Os quilombos floresceram em grande número, o mais famoso deles na história do Brasil foi o de Palmares, além de servirem de moradias, eram principalmente centros de resistência e contribuíram para o fim do trabalho escravo no país.

ainda durante as primeiras décadas do século XIX, entre 1807 e 1835 e avalia sua influência no nascimento de uma nova visão sobre a presença dos escravos no país.

A monarquia constitucional, juntamente com a elite branca brasileira, começava a temer o partido federalista, que se apoiava na massa de mulatos e libertos, já que as enormes cifras das importações de escravizados realizadas nos anos antecedentes arriscava fazer sumir a parte branca da população¹⁵.

Era o medo do haitianismo que tomava conta da elite brasileira da época. Já na primeira revolta a situação de fato de mostrava tão séria quanto temiam alguns. Em maio de 1807 os escravos ussás se rebelaram e já tinham preparado arcos, flechas e facões, assim como pistolas e fuzis” e pretendiam se juntar com escravos de fora da cidade,

pois queriam “fazer a guerra ao branco, matar seus senhores e envenenar as fontes públicas”, ao mesmo tempo em que pretendiam “retornar para a África apoderando-se de navios ancorados no porto”¹⁶. Embora os seus adeptos tenham sido presos, com os chefes condenados à morte, isto não impediu que outros levantes viessem assustar os moradores da província que, aliás, já era conhecida por um longo histórico de movimentos de resistência.

Em 1809, outra revolta, desta vez de ussás e nagôs, que saíram de plantações do Recôncavo, de Nazaré das farinhas e Jaguaripe, juntaram-se com os da capital e lutaram contra tropas do governo. Segundo Verger¹⁷, os escravos, apesar de muitos mortos ao final do levante, não tiveram medo do combate e resistiram até onde puderam. E as histórias de levantes de escravos se re-

15 VERGER, 1987, p. 332.

16 VERGER, 1987, p. 332.

17 VERGER, 1987.

18 VERGER, 1987, p. 339.



Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil

petem no século XIX, de maneiras variadas e em locais diferentes, em 1814, 1816, 1822, 1826, 1827, 1828, 1830 e 1835, como a famosa Revolta do Malês representando o ponto alto das organizações de escravos contra seus senhores.

Esta última, considerada a mais grave de todas, foi cuidadosamente planejada pelos escravos. Aproveitaram as comemorações da festa de Nossa Senhora da Guia, quando muitas pessoas, da capital baiana, passavam a noite em Itapagipe. A cidade ficaria deslocada de sua rotina e isto era estratégico. Reunindo-se na hora de ir buscar água pela manhã, os planos estipulavam que os escravos deveriam “provocar simultaneamente incêndios em diversos pontos da cidade para desviar a atenção da polícia e da tropa e tirá-las de suas casernas. Deviam aproveitar a confusão para atacá-las e de-

sarmá-las”¹⁸. Após longas batalhas contra a polícia e a cavalaria que foi mobilizada para combatê-los, muitos foram mortos, por volta de 40, e outros, muitos mais, foram feridos. Entretanto, seus efeitos sobre a população do local iriam continuar por muito tempo, acentuando o sentimento de insegurança diante da situação de uma cada vez mais insubordinada, e organizada, população escrava.

Religião e resistência

O sincretismo entre as religiões de matriz africana e o catolicismo português representou uma forma de resistência cultural. Para não sofrerem perseguições e exercerem suas religiões, alguns escravizados associavam um ou mais santos católicos aos orixás. As religiões africanas, sobretudo o candomblé, assumiram também papel social, devido ao estado de marginalização da população negra antes e após a abolição. Muitos negros recorriam a esses lugares de prática religiosa em busca de abrigo, alimento ou qualquer outra necessidade nas horas de dificuldade.



CAPÍTULO V

O censo demográfico do Brasil de 1872



No ano de 1872, o Império do Brasil enviara para 1473 paróquias de todo território nacional “fichas de família” que seriam entregues casa por casa a todo “chefe de família”. Este, por sua vez, era responsável por preencher todos os campos ali presentes, sob pena de multa.

Não podemos afirmar aqui, com certeza, quais eram as intenções do Imperador D. Pedro II em desenvolver tal empreitada. Porém, ao realizar o censo, o império brasileiro apresentava ao mundo uma nação que se desenvolvia. Para o historiador Diego Nones Bissigo, o uso da contagem populacional por meio de censo prosperava-se à medida que o Estado Nacional se fortalecia com políticas sociais, apresentando como características a “centralização de poderes, unificação de normas e estatutos, padronização de pesos e medidas, organização e sistemas de correio e transportes, dentre outros”¹⁹.

Com a conclusão da contabilidade populacional, o Império do Brasil conseguiu responder quem era sua nação e, assim, evidenciaram um contingente de 9.930.478 de habitantes; dentre estes, 8.419.672 (84,79%) se encontravam livres e; 1.510.806 (15,21%) escravizados. Dentre o total de população livre: os escravizados libertos, entravam

para a contagem de homens e mulheres livres. Na realidade eles conquistavam esse direito sob a condição de servir aos seus senhores pelo resto de suas vidas, como forma de gratidão pela liberdade concedida. Outrossim, sobre o gênero dos brasileiros, é apresentado a porcentagem de 51,6% de homens, sendo 8,10% escravizados e; 48,4% de mulheres, sendo 7,10% escravizadas.

Uma outra questão que evidenciamos, também sobre a condição social desta nação, é referente à etnia dos habitantes. A pesquisa restringiu-se em apenas quatro denominações: preto, pardo, branco e caboclo (os indígenas eram incluídos nesta última). Onde encontramos 38% da população enquadrada como branca; a mesma porcentagem para pardos, 20% para negros e 4% para caboclos. Ademais dentro dos 38% da população parda, 31% eram escravizados e, dentro dos 20% da população preta, 69% eram escravizados.

O governo imperial especificava a população brasileira em raças e não em cores. Dessa forma, eram reconhecidas as raças: branca, africana e indígena. Porém, se admitia a miscigenação com a raça africana. Assim, também reconheciam o pardo, sendo este o cruzamento de africanos com as outras raças.

19 BISSIGO, Diego Nones. O censo de 1872 e a simplificação da liberdade.

IMPERIO DO BRAZIL								
Quadro geral da população escrava considerada em relação aos sexos e religião								
Números	Provincias e Município Neutro	SEXOS			RELIÇÃO			
		Homens	Mulheres	Total	dos homens		das mulheres	
					Catolicos	Acatolicos	Catolicas	Acatolicas
1	Amazonas	487	492	979	487	0	492	0
2	Pará	13908	13550	27458	13908	0	13550	0
3	Maranhão	36889	38050	74939	36889	0	38050	0
4	Piauí	11945	11850	23795	11945	0	11850	0
5	Ceará	14941	16972	31913	14941	0	16972	0
6	Rio Grande do Norte	6571	6449	13020	6571	0	6449	0
7	Parahyba	10681	10845	21526	10681	0	10845	0
8	Pernambuco	47823	42005	89828	47823	0	42005	0
9	Alagoas	17913	17828	35741	17913	0	17828	0
10	Sergipe	10840	11783	22623	10840	0	11783	0
11	Bahia	89094	78730	167824	89094	0	78730	0
12	Espírito Santo	11850	10800	22650	11850	0	10800	0
13	Município Neutro	24886	24053	48939	24886	0	24053	0
14	Rio de Janeiro	162394	130243	292637	162394	0	130243	0
15	S. Paulo	88040	68572	156612	88040	0	68572	0
16	Paraná	5506	5054	10560	5506	0	5054	0
17	Santa Catharina	8069	6015	14084	8069	0	6015	0
18	Rio Grande do Sul	35686	32095	67781	35686	0	32095	0
19	Minas-Geraes	199434	171025	370459	199434	0	171025	0
20	Goyaz	5372	5280	10652	5372	0	5280	0
21	Matto-Grosso	3632	3035	6667	3632	0	3035	0
	Somma	805170	705636	1510806	805170	0	705636	0

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

O censo de 1872, apresenta à nação brasileira sua própria estrutura. Evidenciando os livres e os escravizados, ainda presentes dentro da sociedade que se preparava para abolir a escravidão de seu seio. Entretanto, mesmo com a tomada de ciência da realidade populacional e demográfica do Brasil nos oitocentos, ainda se transpassa uma visão idealizada de liberdade, uma vez

que o censo configura uma contabilização simplificada da nação, em “livre e escravo”; “preto e branco”. Porém, a pesquisa resulta essencial para uma análise do Brasil desta época e que reflete problemas raciais e estruturais que ainda da atualidade.

A religião no Censo de 1872

O levantamento estatístico realizado em 1872 apresenta a população por província e tem como fato curioso a opção da religião católica em 100% dos escravizados. O monopólio religioso, entretanto, não correspondia à realidade cultural e de crença da população negra no Brasil.



População escravizada

Primeira e única contagem da população brasileira durante o Império feita em todo o território nacional. A pesquisa contemplou a população escravizada, considerando sexo, religião, nacionalidade, estado civil e grau de instrução. Nesse período, de acordo com os números obtidos pelo censo, os escravizados representavam de 15,24% da população brasileira.

▶
Aspectos da Etnografia religiosa dos negros no Brasil (1940)
Arthur Ramos

Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil





Referências Bibliográficas

ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. *Novos estud. - CEBRAP*, São Paulo, n. 100, p. 115-127, Nov. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010133002014000300115&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 jun. 2018.

BATISTA, Sandra Aparecida; MOSCATO, Daniela Casoni. Representações da história e cultura afro-brasileira e africana nos documentos escolares de uma escola de ensino fundamental

do Paraná. *Revista Thema*, v. 14, n. 2, p. 62-77, 2017. Disponível em: <<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/433>>. Acesso em: 02 mai. 2018.

GOMES, Flávio dos Santos. Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. *Revista USP*, n. 22, p. 40-55, dez-fev/95-96.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. O 25 de março de 1884 e a luta pela libertação dos escravos em Pernambuco. *Revista de*

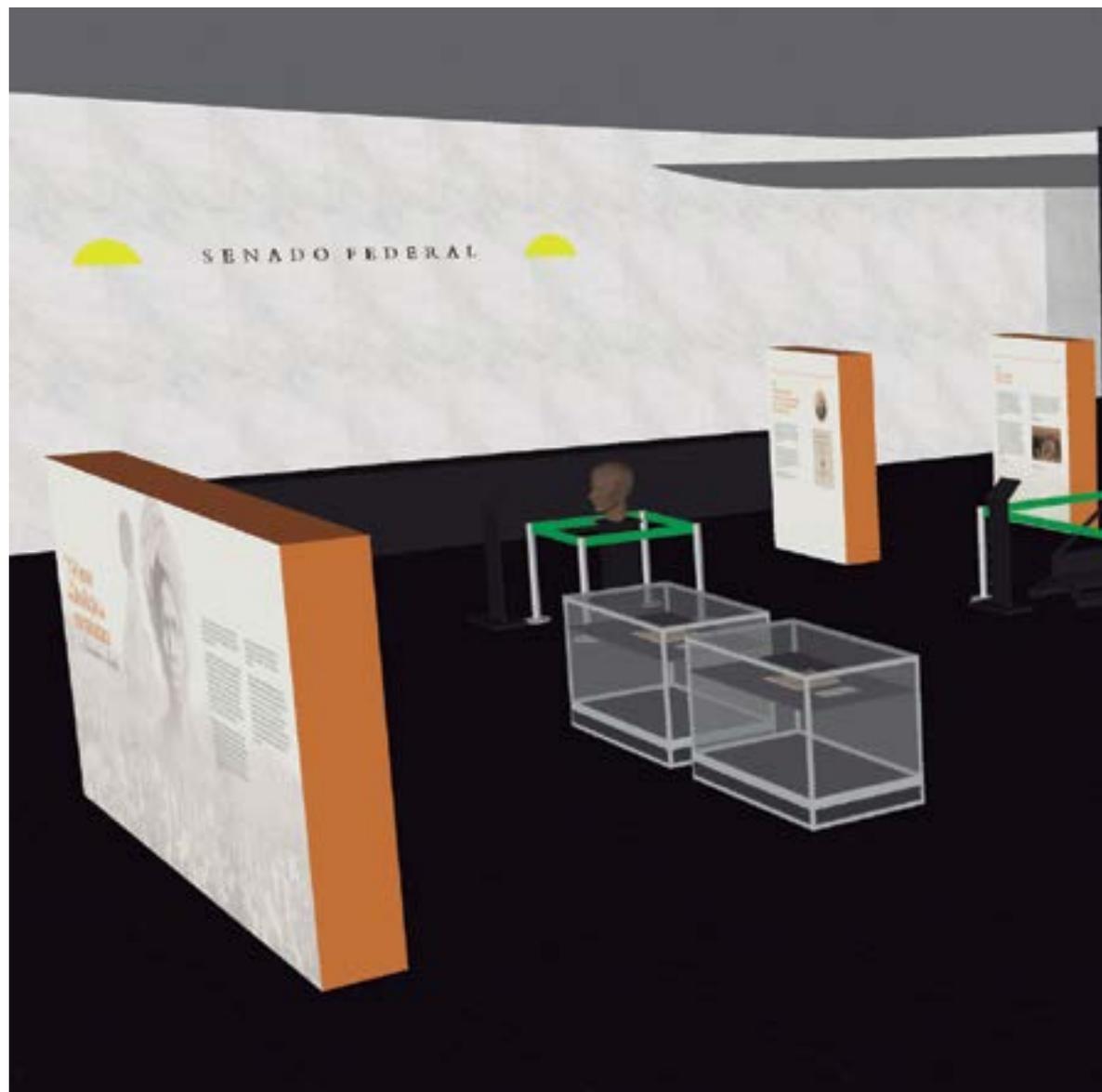
Pesquisa Histórica, n. 33.2, mai. 2015. Disponível em: <<http://www.uvanet.br/historiar/index.php/1/article/view/273/pdf>>. Acesso em: 15 out. 2017.

VERGER, Pierre. Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX. São Paulo: Corruptio, 1987.





PARTE III



CAPÍTULO VI

Projeto Expográfico





▲
Renderizações do projeto expográfico
desenvolvido em realidade virtual.
Senado Federal





▲
Vista geral do projeto expográfico desenvolvido
em realidade virtual.
Senado Federal



CAPÍTULO VII

Imagens da Exposição





▲
Visão geral da Exposição, no Salão Negro
do Congresso Nacional - Brasília.
Senado Federal



Lustre

1904

Autor desconhecido

Metal dourado e vidro

O lustre, assim como inúmeros objetos decorativos e peças de mobiliário, foi encomendado em 1904 para o Pavilhão do Brasil na Exposição Universal de Saint Louis (Louisiana, Estados Unidos). O pavilhão foi remontado no Rio de Janeiro, recebendo o nome de Palácio Monroe, sede do Senado de 1925 a 1960.



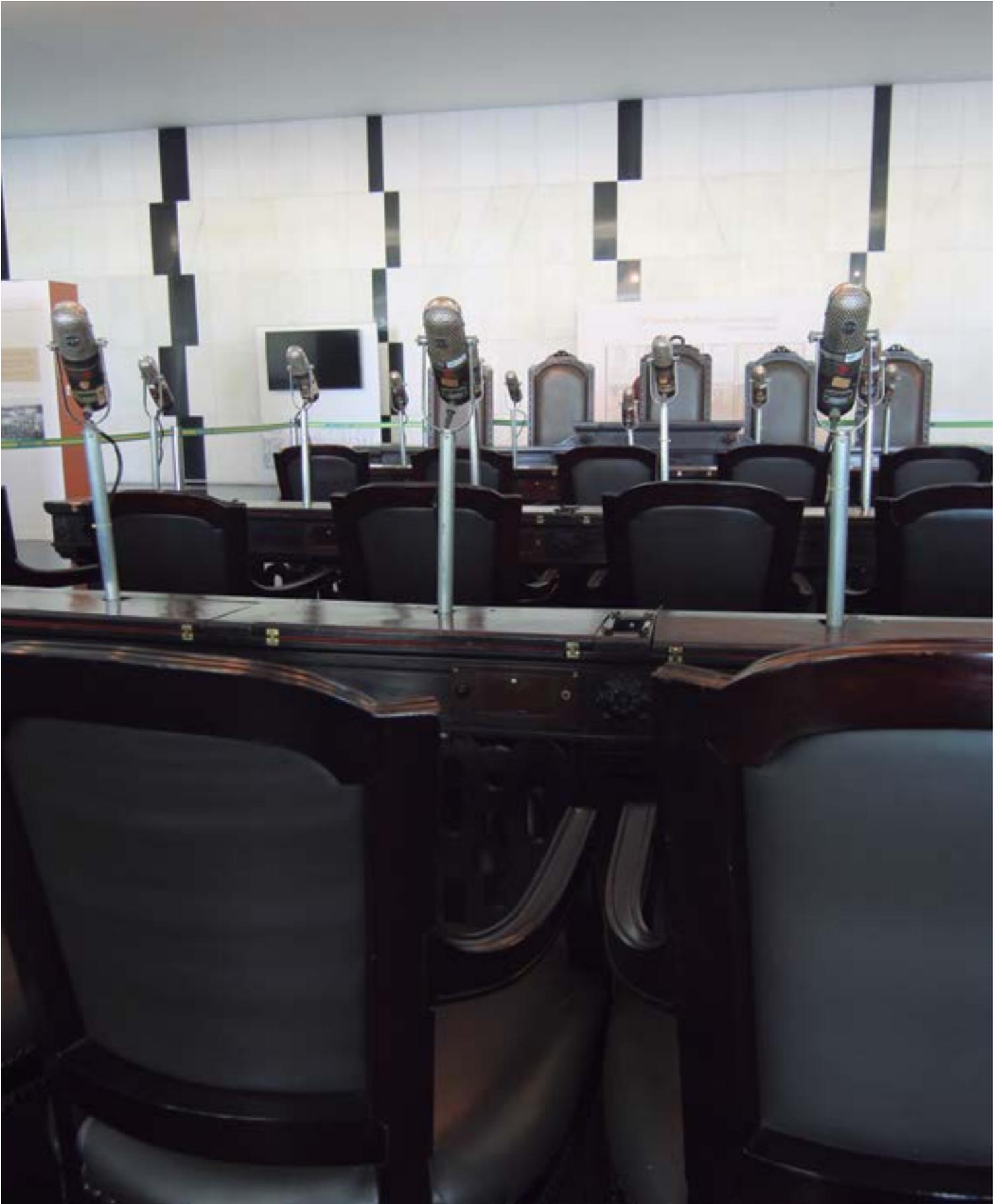
Plenário

1867

Autor desconhecido

Madeira de jacarandá, couro e metal

O mobiliário do Palácio Monroe, hoje conhecido como “Plenarinho”, é neoclássico, em “madeira de lei”, com cadeiras Luís XVI. Os microfones foram posteriormente incorporados na década de 1940.



Diogo Antônio Feijó
(1784 - 1843)

s/r

Gilberto Mandarino
Escultura em bronze

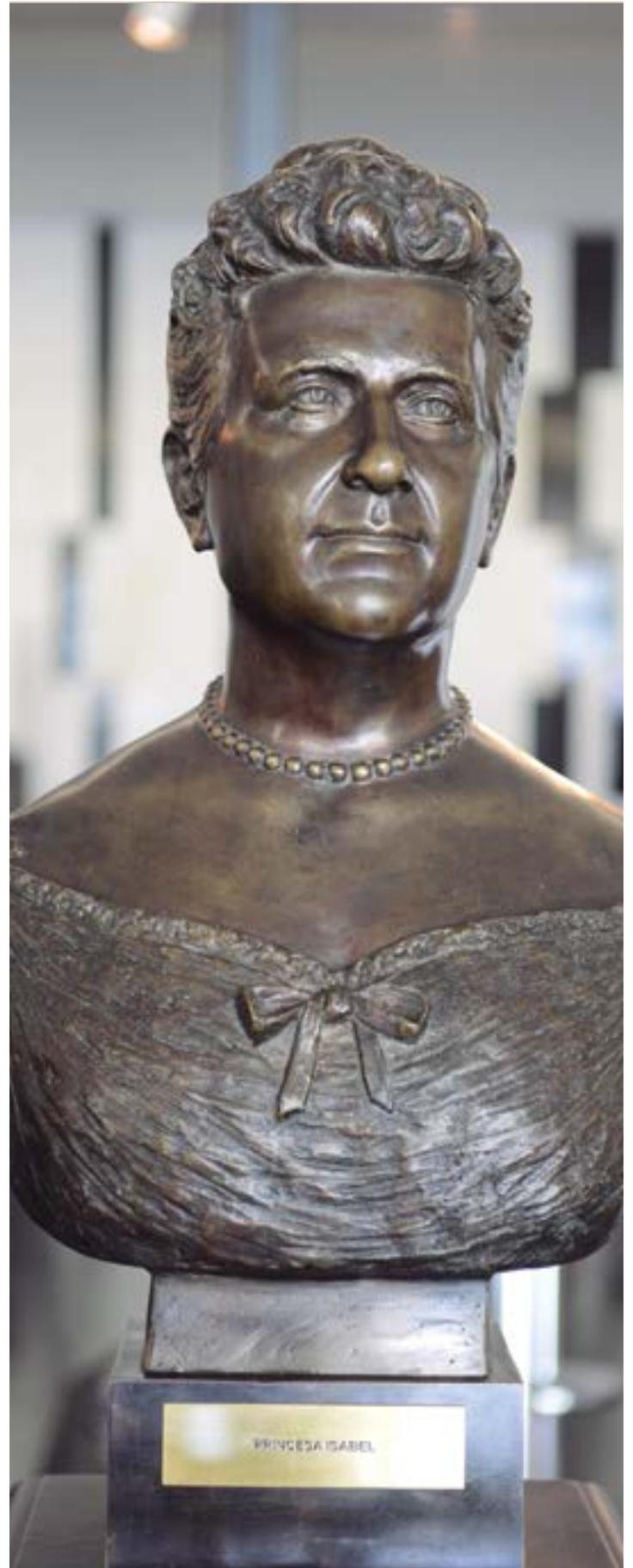
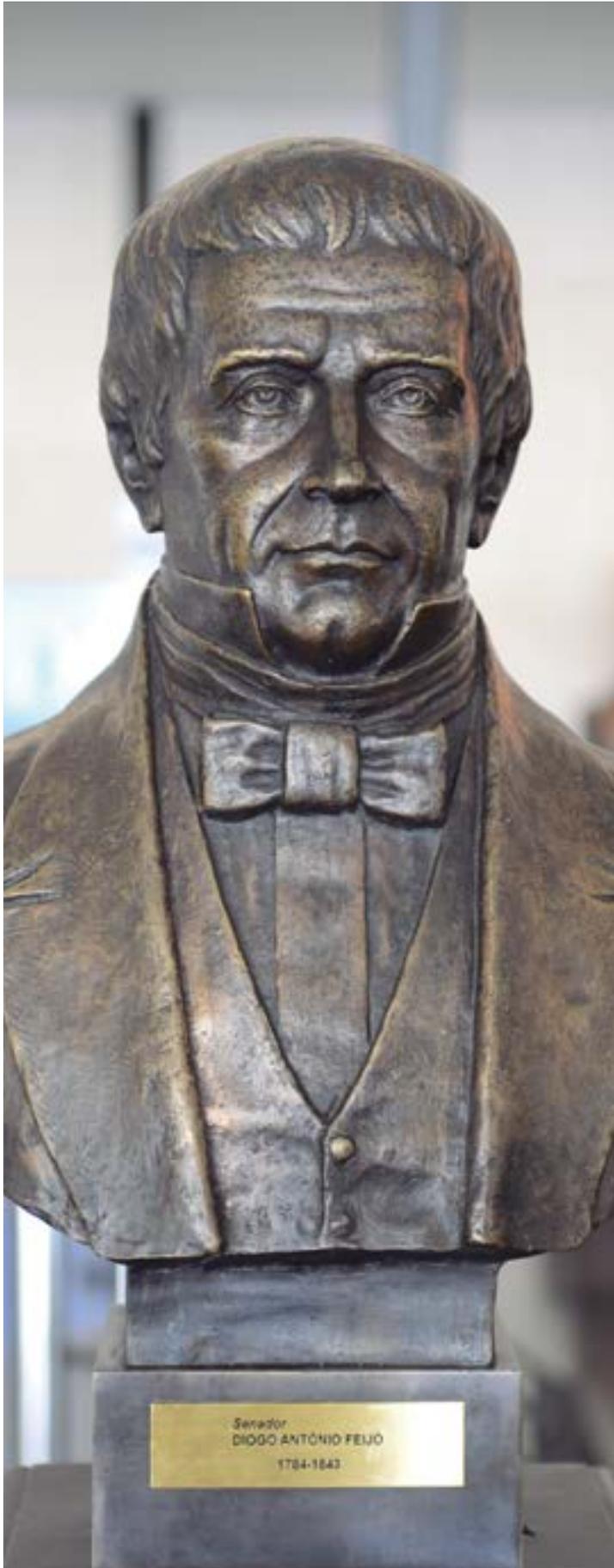
Diogo Antônio Feijó foi um sacerdote católico e estadista brasileiro de grande envolvimento político. Em sua trajetória se destaca a concepção da Lei de 7 de novembro de 1831, também conhecida como Lei Feijó - a primeira lei a proibir o tráfico de escravos no Império.

Princesa Isabel
(1846 - 1921)

s/r

Gilberto Mandarino
Escultura em bronze

Princesa Isabel ou D. Isabel I, filha de D. Pedro II, foi regente do Império no Brasil e a primeira senadora do País. Sua atuação política foi marcada pela sanção de leis abolicionistas como a Lei do Ventre Livre e a Lei Áurea.



Lei Áurea

1888

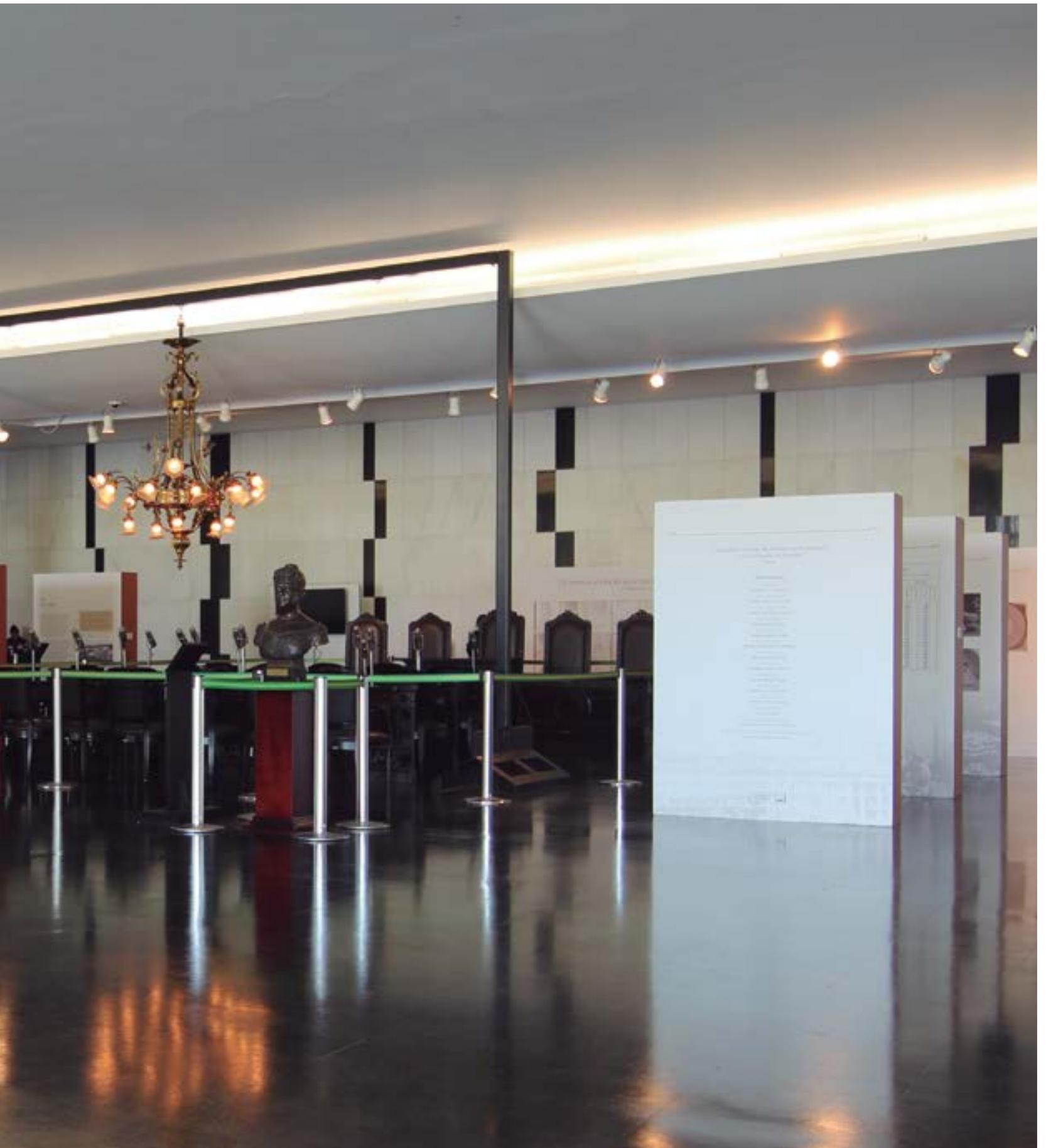
Réplica

Promulgada em 1888, a Lei nº 3.353, de 13 de maio,
aboliu definitivamente a escravidão no Brasil.









Acessibilidade para visitantes cegos e com baixa visão

Por Mateus Menezes

No intuito de estabelecer diretrizes para o acesso de pessoas com deficiência (PcD) às exposições e de sensibilizar o público do Museu do Senado para questões de inclusão, a exposição “Os 130 anos da Abolição e das Discussões do Senado”, idealizada pelo Serviço de Museu em parceria com diferentes setores do Senado Federal, planejou ações para aumentar a qualidade do acesso físico e informacional de visitantes cegos e com baixa visão.

Passados mais de três anos da edição da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), podem-se ainda notar as dificuldades que inúmeras instituições museológicas encontram em se adequar às questões de acesso e de inclusão.

Vale ressaltar que a Lei atenta para a promoção de condições de igualdade, ou seja, para o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência (PcD), de modo que se proporcione efetivamente a igualdade do acesso ao conhecimento.

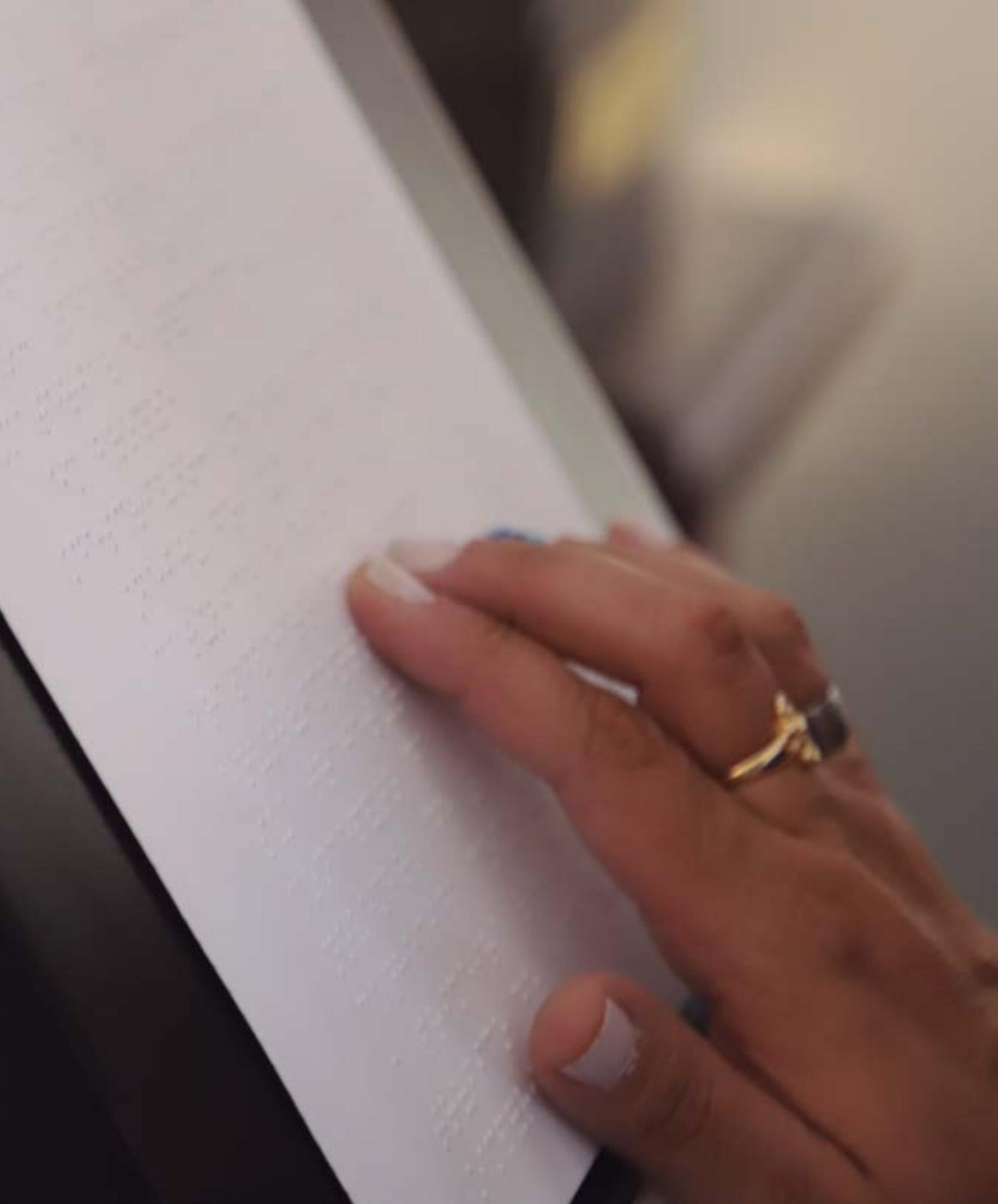
Com base no princípio de que uma exposição também é fonte de conhecimento e que esse conhecimento não se encontra disponível a pessoas cegas e com baixa visão, idealizou-se dentro do projeto expográfico um Plano de Acessibilidade.

No começo, percebeu-se a necessidade de esclarecer questões simples a pessoas envolvidas diretamente com a execução do projeto expográfico. Tornou-se necessário que as equipes entendessem quem são as pessoas com deficiência (PcD), qual a forma correta de abordá-las de acordo com cada tipo de deficiência e quais as terminologias atualizadas sobre o assunto. Portanto, decidiu-se realizar um evento de capacitação que abordasse o assunto de forma introdutória.

O evento de capacitação ocorreu no dia 11/07/2018, na sede do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Senado) e foi ministrado pelo Instituto Blind Brasil. Na ocasião, o Instituto estava representado pelo Sr. Charles Jatobá. Em um total de 20 participantes, estiveram presentes representantes das Relações Públicas (Visitação), do Serviço de Museu (Mediação) e do Núcleo de Ações Socioambientais (Senado Inclusivo).

Charles proporcionou o primeiro contato da futura equipe de mediação com o sistema de escrita braile e também instruiu os participantes sobre técnicas corretas de abordagem às pessoas cegas. Voltado tam-

►
Detalhe da mão da visitante Vera Regina, lendo
legenda em Braille
Senado Federal





bém à mediação em exposições, exemplificou qual a maneira correta de se descrever ambientes e imagens durante uma visita.

Em paralelo ao evento, um levantamento bibliográfico foi realizado com o intuito de fundamentar o planejamento das ações de mediação inclusiva, que seriam empregadas ao longo do período de exibição. De início, notou-se que o Brasil ostenta vasto número de leis e publicações normativas a respeito do tema, todavia ainda muito mal aproveitadas e executadas.

Diante da proposta, mencionaram-se, além do “Estatuto da Pessoa com Deficiência”, a ABNT NBR 9050, que estabelece padrões de acessibilidade a edificações, a mobiliário, a espaços e a equipamentos urbanos; o “Guia Legal – Portador de deficiência visual”, que trata da educação especial e do direito do acesso em Braille; e, por fim, os informativos disponibilizados pelo Instituto Blind Brasil.

Com a soma de conhecimento adquirido no evento de capacitação e na análise da bibliografia, a equipe do Museu pode então voltar-se à adaptação do seu projeto para pessoas cegas e com baixa visão, ou seja, a pensar a melhor forma de projetar e executar uma exposição que proporcionasse melhor acesso a esse segmento de público.

Nesse caso, uma pesquisa específica

de casos bem-sucedidos de acessibilidade em exposições serviu como complemento, e, assim, percebeu-se que além da ausência de uma cultura capaz de prover a acessibilidade física, existe ainda a lacuna cultural relativa à acessibilidade informacional. Entende-se, então, que a acessibilidade informacional decorre principalmente da ausência de uma abordagem apropriada ao visitante, a qual se estende por todo o circuito de visitação, passando pela mediação e resultando na experiência gerada.

Na mediação, confere-me maior relevo, fundamentalmente, à descrição correta do ambiente, dos painéis, dos objetos e das imagens. Em relação aos recursos expográficos, disponibilizaram-se objetos para o toque e materiais de apoio traduzidos para o braile e baixa visão, e elaborou-se um conjunto de sinalização adequado.

Quando da apresentação do projeto expográfico, também se disponibilizaram três objetos ao toque, a saber: o busto em bronze da Princesa Isabel; o busto em bronze de Diogo Feijó; e um conjunto mobiliário que pertenceu ao Plenário do Senado Imperial, onde ocorreram grande parte dos debates das pautas abolicionistas.

No que diz respeito à acessibilidade física, o Palácio do Congresso possui rampas de acesso e elevadores. Apesar da ausência



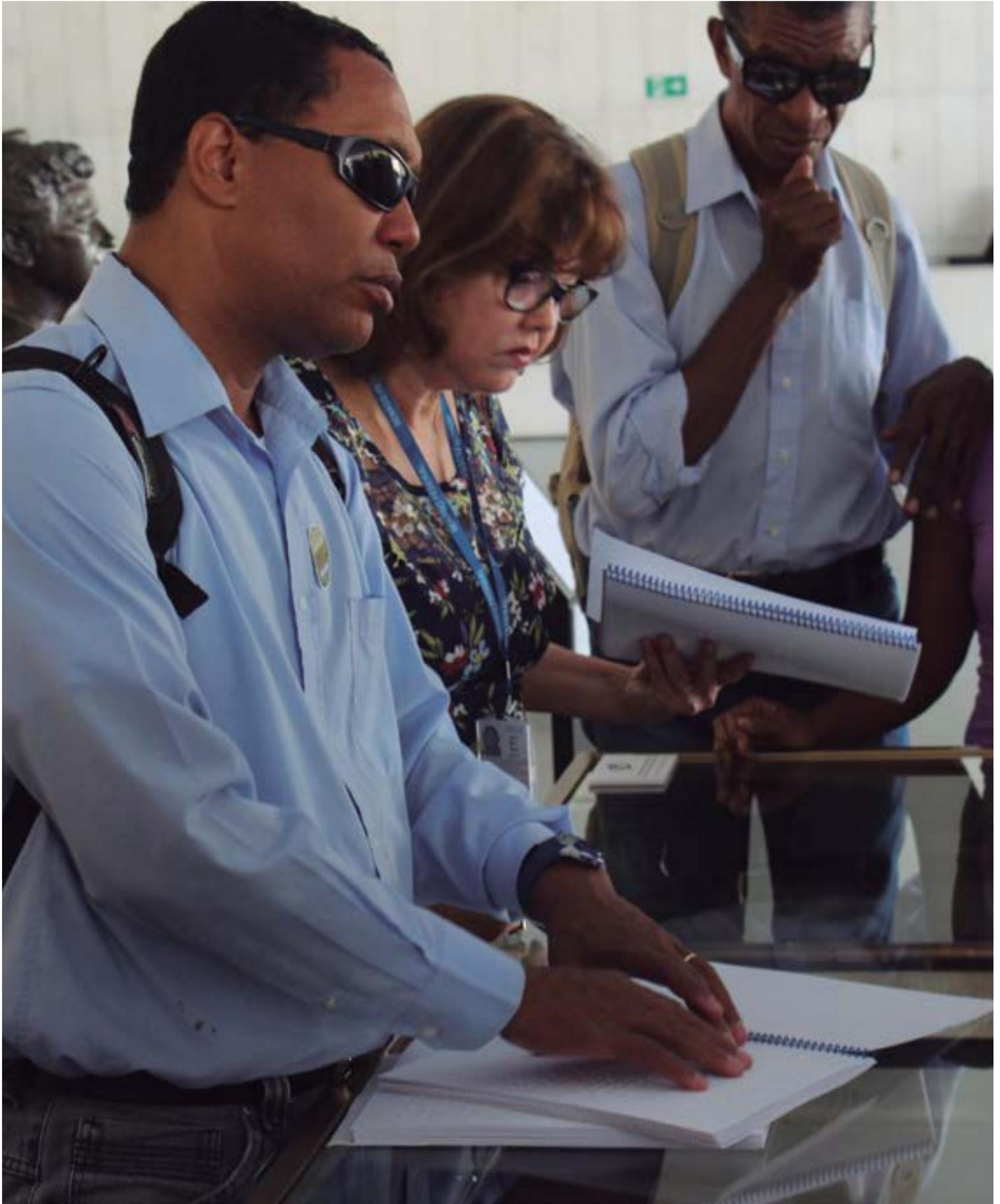
de piso tátil nas dependências internas, os recepcionistas foram instruídos a acompanhar os visitantes cegos até o Salão Negro e encaminhá-los aos mediadores, disponíveis em período integral.

Com a abertura da exposição, o Museu convidou grupos de visitantes cegos e com baixa visão para que pudessem, ao relatar

as suas experiências, dar um feedback à equipe sobre a eficácia das ações empregadas. Compareceram, durante todo o período de exibição, um total de três grupos, sendo eles: o primeiro com colaboradores cegos do Setor de Braille do Senado Federal; o segundo com membros cegos e com baixa visão do Instituto Blind Brasil; e o terceiro

com colaboradores com Síndrome de Down, participantes do convênio celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (APAE/DF) e Biblioteca do Senado.

As visitas proporcionaram à equipe do Museu experiências inéditas dignas de menção. Muitos dos mediadores e guias





que participaram das ações de acessibilidade propostas nunca haviam recebido um grupo inclusivo anteriormente.

Os visitantes puderam avaliar os recursos de acessibilidade empregados, o que fez com que a equipe do Museu percebesse um mundo em que existem maneiras diferentes de se comunicar, de sentir e principalmente de aprender.

Perceber que a promoção da cidadania e do direito ao conhecimento está muito mais próxima de nossas ações, o que ampliou completamente a dinâmica de trabalho. As ações de acessibilidade empregadas na exposição estabeleceram uma espécie de laboratório para todos, ou seja, uma experiência concreta de testagem de estratégias

para lidar com esse público específico, pondo à prova a aplicação dos conhecimentos e das discussões havidos em sala de aula.

Presume-se, por fim, que as opiniões e os feedbacks do público cego e de baixa visão serviram como um divisor de águas para todos os envolvidos. O Museu do Senado finalmente passa a se dedicar às questões do acesso e firma um compromisso com a inclusão. Como resultado de todos o processo, a experiência gerada pela exposição deu início a uma iniciativa maior: um Programa de Acessibilidade do Museu do Senado, cujo objetivo central visa à padronização das ações de acessibilidade e à consequente ampliação do acesso ao seu patrimônio histórico, artístico e cultural.



Quilombos

Com as fugas, muitos escravizados recorriam aos quilombos para se defenderem da escravidão, que representavam, na maioria das vezes, grande ameaça à estabilidade do sistema escravista. Nessas comunidades, os cativos fugidos mantinham estruturas de parentescos, manuseavam tradições e lúdicas, como a música e a dança, e tinham códigos e normas para o funcionamento interno. Os quilombos floresceram em vários lugares, o mais famoso de todos foi o de Palmares, além de serem principalmente centros de resistência que contribuíram para o fim da escravidão.





Mediação de um grupo inclusivo com descrição de ambientes, painéis e imagens.

Senado Federal

▶
Visitante Vera Regina lê sobre a Princesa Isabel
em Braille.

Senado Federal





Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação. Portador de deficiência visual: guia legal. –

Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004. 37 p. – (Série ações de cidadania; n. 2).

Ficha Técnica

Os 130 Anos da Abolição da Escravidão e as Discussões no Senado

VISITAÇÃO

13 de agosto a 25 de setembro de 2018
Salão Negro do Congresso Nacional
Brasília, Brasil

REALIZAÇÃO

Senado Federal
Sec. de Gestão de Informação e Documentação
Museu Histórico do Senado Federal

COORDENAÇÃO

Alan Silva
Coordenador do Museu

CURADORIA

Alan Silva
Betânia dos Santos Guedes
Laís Santos de Amorim

PRODUÇÃO EXECUTIVA

Betânia dos Santos Guedes
Laís Santos de Amorim

PROJETO EXPOGRÁFICO

Robson Ricardo Leite da Silva

COORDENAÇÃO DE MONTAGEM

Carlos Henrique Costa de Menezes Silva

CONSERVAÇÃO E RESTAURO

Carlos Alberto Moreira de Senna Dias
Nonato Nascimento Soares
Priscila Rocha Gomes de Souza

PESQUISA

Amanda Sarmiento Assis Lima
Antonio Carlos Tomaz Pereira
Gabriel Breda Bernardo

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Robson Ricardo Leite da Silva

TEXTOS

Antonio Carlos Tomaz Pereira
Alan Silva

COMUNICAÇÃO

Mateus Ken D. de Menezes de Carvalho
Ricardo Abreu Alagemovits

ACESSIBILIDADE

Mateus Ken D. de Menezes de Carvalho

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Cilene Maria de Camargos
Miry Elsa Rodrigues Lima Vieira
Juliana Maria Vieira C. da C. L. Machado

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

Arthur Gomes Barbosa

FONTES

Fundação Biblioteca Nacional
Anais do Senado Federal
Dicionário Mulheres do Brasil
A Abolição no Parlamento

APOIO

Coordenação de Arquivo
Coordenação de Biblioteca
Núcleo de Coordenação de Ações
Socioambientais
Secretaria de Editorações e Publicações
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Patrimônio
Serviço de Tradução e Interpretação

Informações Práticas

Museu Histórico do Senado Federal

O Museu do Senado Federal foi criado em 1991 com a missão de preservar a narrativa histórica e o patrimônio artístico institucional do Senado. Em sua exposição permanente, localizada no Salão Nobre, o visitante acessa a história e a trajetória do Senado Federal por meio de obras e objetos que datam desde o período neoclássico até o moderno. Além disso, o Museu também produz exposições temporárias e gerencia espaços para exposições.

LOCAL

Museu do Senado Federal
Salão Nobre, Ed. Principal
Praça dos Três Poderes
Zona Cívico-Administrativa - Brasília, DF
CEP 70165-900, Brasil

VISITAÇÃO

Segunda a sexta-feira
Das 9h às 13h e das 14h às 18h
Sábados, domingos e feriados
Das 9h às 18h

CONTATO

(61) 3303-4029
museu@senado.leg.br





MUSEU DO SENADO

